



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE – EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/05/2021, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 28/05/2021, às 13h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/2021, após às 13h30min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/05/2021, às 14h30min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 91.350,00 (noventa e um mil trezentos e cinquenta reais).

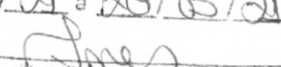
PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br; do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Certifico que foi afixado no Saguão
Coronel Vivida, 14 de maio de 2021. desta Prefeitura de Coronel Vivida no


Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

período de
14/05/21 a 28/05/21

FUNDACIONÁRIO

Licitação [nº 872865] e Lote [nº 1]

42.000



Opções

Fornecedor - 1

Valor R\$ 42.000,00 ✓

Data e hora do registro 26/05/2021-13:43:28 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS AMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METÁLICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO. Marca da lixeira: Novel Marca do suporte: Fabricação Própria

Fornecedor - 2

Valor R\$ 42.000,00 ✓

Data e hora do registro 26/05/2021-16:18:41 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS AMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METÁLICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vívda. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Concordamos com o edital e seus demais anexos. Marca própria.

Fornecedor - 3

Valor R\$ 42.000,00 ✓

Data e hora do registro 27/05/2021-10:28:39 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA NOVEL MODELO PN70

Fornecedor - 4

Valor R\$ 42.000,00 ✓

Data e hora do registro 27/05/2021-13:13:08 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS AMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METÁLICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO. 100 unidades Valor unitário R\$420,00 Valor total R\$42.000,00 MARCA: ACL MOD. PN70 CJ2

Fornecedor - 5

Valor R\$ 42.000,00 ✓

Data e hora do registro 27/05/2021-16:50:22 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS AMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METÁLICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO. MARCA NOVEL MICROEMPRESA.

Fornecedor - 6

Valor R\$ 42.000,00 ✓

Data e hora do registro 27/05/2021-19:58:03 Situação da proposta Classificada SEM MARCA

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS AMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METÁLICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO.

Fornecedor - 7

Valor R\$ 42.000,00 ✓

Data e hora do registro 27/05/2021-21:53:26 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS AMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METÁLICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO. MARCA NOVEL/PN 70 - PEDESTAL COM MARCA PRÓPRIA.

Fornecedor - 8

Valor R\$ 60.000,00 ACIMA

Data e hora do registro 27/05/2021-08:30:56 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS AMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METÁLICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO MARCA SULMACRO MODELO 10102 / 2 COM POSTE

Fornecedor - 9

Valor R\$ 60.000,00 ACIMA

Data e hora do registro 28/05/2021-08:57:07 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS,

(conforme instrumento
convocatório)

CORES DOS CESTOS AMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METALICO DE 03 POLEGADAS E 1,30
MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO/ marca modelo mrv

Licitação [nº 872865] e Lote [nº 2]

30.000



Fornecedor - 1

Valor	R\$ 30.000,00 ✓		
Data e hora do registro	26/05/2021-13:43:28	Situação da proposta	Classificada <i>an</i>
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO Marca da lixeira: <u>Novel</u>		

Opções

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 30.000,00 ✓		
Data e hora do registro	26/05/2021-16:18:41	Situação da proposta	Classificada <i>an</i>
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Concordamos com o edital e seus demais anexos. Marca <u>novel</u> .		

Opções

Fornecedor - 3

Valor	R\$ 30.000,00 ✓		
Data e hora do registro	27/05/2021-10:28:39	Situação da proposta	Classificada <i>an</i>
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA <u>NOVEL</u> MODELO PN 70		

Opções

Fornecedor - 4

Valor	R\$ 30.000,00 ✓		
Data e hora do registro	27/05/2021-13:13:08	Situação da proposta	Classificada <i>an</i>
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE APROXIMADA 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO. 200 unidades Valor unitário R\$150,00 Valor total R\$30.000,00 MARCA: <u>ACL</u> MOD. PN70		

Opções

Fornecedor - 5

Valor	R\$ 30.000,00 ✓		
Data e hora do registro	27/05/2021-16:50:22	Situação da proposta	Classificada <i>an</i>
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO. <u>MARCA NOVEL MICROEMPRESA</u> .		

Opções

Fornecedor - 6

Valor	R\$ 30.000,00 ✓		
Data e hora do registro	27/05/2021-19:58:03	Situação da proposta	Classificada <i>SEM MARCA</i>
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO		

Opções

Fornecedor - 7

Valor	R\$ 30.000,00 ✓		
Data e hora do registro	27/05/2021-21:53:26	Situação da proposta	Classificada <i>an</i>
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO. MARCA LIXEIRAS <u>NOVEL/PN 70</u>		

Opções

Fornecedor - 8

Valor	R\$ 30.000,00 ✓		
Data e hora do registro	28/05/2021-11:05:43	Situação da proposta	Classificada <i>an</i>
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CESTOS EM POLIETILENO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 100 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO. MARCA MODELO <u>BELOSCH B2S-0100</u>		

Opções

Fornecedor - 9

Valor	R\$ 40.000,00 <i>ACIMA</i>		
Data e hora do registro	27/05/2021-08:30:56	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO MARCA SULMACRO MODELO 10102		

Opções

Fornecedor - 10

Valor

R\$ 40.000,00

ACUM

Opções

Data e hora do registro

28/05/2021-08:57:07

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO/ marca modelo mrv

Licitação [nº 872865] e Lote [nº 3]

19.350



Opções

Fornecedor - 1

Valor R\$ 19.200,00 ✓

Data e hora do registro 28/05/2021-00:41:48 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NÃO RECICLÁVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPÃO), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. 15 conjuntos. Marca: JSN. Modelo: ST10 Fabricante: new turtle EPP. Todos os custos estão inclusos. Validade da proposta de 120 dias a contar da data de apresentação das Propostas. Procedência Nacional. Valor Unitário: 1.280,00 mil duzentos e oitenta reais. Valor Total: 19.200,00 dezenove mil e duzentos reais.

Fornecedor - 2

Valor R\$ 19.350,00 ✓

Data e hora do registro 26/05/2021-13:43:28 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NÃO RECICLÁVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPÃO), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO Marca da lixeira: World Clean Marca do suporte: Fabricação Própria

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 19.350,00 ✓

Data e hora do registro 26/05/2021-16:18:41 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NÃO RECICLÁVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPÃO), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Concordamos com o edital e seus demais anexos. Marca própria.

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 19.350,00 ✓

Data e hora do registro 27/05/2021-08:30:56 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NÃO RECICLÁVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPÃO), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO MARCA JSN MODELO ST 10

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 19.350,00 ✓

Data e hora do registro 27/05/2021-10:28:39 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA BELOSCH MODELO LIXEIRA COLETA SELETIVA 50 L

Opções

Fornecedor - 6

Valor R\$ 19.350,00 ✓

Data e hora do registro 27/05/2021-13:13:08 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (VIDRO), CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NÃO RECICLÁVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPÃO), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. 15 unidades Valor unitário R\$1290,00 Valor total R\$19.350,00 MARCA: ACL MOD. C.J.05

Opções

Fornecedor - 7

Valor R\$ 19.350,00 ✓

Opções

Data e hora do registro 27/05/2021-16:50:22

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGANICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGANICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NAO RECICLAVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPA), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSAO. MARCA LAR MICROEMPRESA.

Fornecedor - 8

Valor R\$ 19.350,00 ✓

Opções

Data e hora do registro 27/05/2021-19:58:03

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGANICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGANICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NAO RECICLAVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPA), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSAO.

Fornecedor - 9

Valor R\$ 19.350,00 ✓

Opções

Data e hora do registro 27/05/2021-21:53:26

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

0 CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGANICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGANICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NAO RECICLAVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPA), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSAO. CAJOVIL/COLETA SELETIVA

Fornecedor - 10

Valor R\$ 19.350,00 ✓

Opções

Data e hora do registro 28/05/2021-10:48:56

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGANICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL VIDRO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL PAPEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL METAL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGANICO ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NAO RECICLAVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CORPO E TAMPA, DISPONIBILIDADE NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSAO. MARCA LAR PLASTICO

Fornecedor - 11

Valor R\$ 19.350,00 ✓

Opções

Data e hora do registro 28/05/2021-11:05:43

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGANICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGANICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NAO RECICLAVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPA), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSAO. MARCA MODELO BELOSCH B2S-0605

Fornecedor - 12

Valor R\$ 22.500,00 ✓

Opções

Data e hora do registro 28/05/2021-08:57:07

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGANICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL VIDRO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL PAPEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL METAL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGANICO ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NAO RECICLAVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CORPO E TAMPA, DISPONIBILIDADE NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSAO/marca modelo mrv

GESUL

GESUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: GESUL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.711.959/0001-40
Endereço: AV. Sete de Setembro, 662, apt. 501, Maravilha- SC
E-mail: vendas2@telecopy.com.br
Telefone: (49) 3664-1295 ou (49) 3664-0196
Banco do Brasil
Agência: 0858-3
Conta Bancária: 24.201-2

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) lote(s) abaixo detalhado(s):

Lote	Item	Qtd	Un	Cod. PMCV	Descrição	Marca modelo	Valor unitário	Valor total
1	1	100	Un	21548	Lixeira monobloco com 02 cestos em polietileno vazado de alta durabilidade, com capacidade para 80 litros, cores dos cestos amarelo e verde, resistentes ao sol e chuva, com suporte metálico de 03 polegadas e 1,30 mts de altura, pintura em epóxi preta e galvanizado	Novel PN 70	224,90	22.490,00
2	1	200	un	21513	Cestos monobloco em polietileno vazado de alta durabilidade 80 litros, resistentes ao sol e chuva, cores verde e amarelo	Novel PN70	82,45	16.490,00

Valor total da Proposta: R\$ 38.980,00 (Trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Maravilha, 28 de Maio de 2021

Geisla Antonelli Rayzer Flach
Sócia administradora

GESUL
COMERCIAL
EIRELI:147119
59000140

Assinado de forma
digital por GESUL
COMERCIAL
EIRELI:14711959000140
Dados: 2021.05.28
15:50:32 -03'00'

7 u D B

Fernando

De: vendas2@telecopy.com.br
Enviado em: sexta-feira, 28 de maio de 2021 15:52
Para: 'Fernando'
Cc: 'Fernando de Quadros Abatti'
Assunto: ENC: Proposta reajustada
Anexos: PROPOSTA REAJUSTADA.pdf



Boa tarde

Segue proposta reajustada.

Obrigada

Atenciosamente,
JÉSSICA LAGO SAVARIS

GESUL COMERCIAL EIRELI
Av. Sete de Setembro, 662, apt. 501
89874-000 Maravilha/SC
Fone: (49) 3664 1295
(49) 98911-2982
CNPJ: 14.711.959/0001-40





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha - SC, CEP 89874-000, Brasil.

ELIZABETA ERICA FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 18/07/1934, viúva, aposentada, CPF/MF nº 983.539.939-53, Carteira de Identidade nº 623.509, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua São José, nº 74, Centro, Tunápolis, SC, CEP 89898-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204787887, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.711.959/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado no ato da constituição, em moeda corrente nacional, assim subscrito entre as sócias:

- | | |
|--|---------------------|
| a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 19.000 quotas..... | R\$ 19.000,00 |
| b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 1.000 quotas..... | <u>R\$ 1.000,00</u> |
| Total R\$ 20.000,00 | |

Cláusula 2ª - O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), neste ato será elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no ato da constituição e R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) neste ato, com aproveitamento de lucros acumulados, sendo R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, e R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pela sócia ELIZABETA ERICA FLACH, ficando assim subscrito entre o quadro societário:

- | | |
|--|---------------------|
| a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 95.000 quotas..... | R\$ 95.000,00 |
| b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 5.000 quotas..... | <u>R\$ 5.000,00</u> |
| TOTAL R\$ 100.000,00 | |

Cláusula 3ª - Retira-se da sociedade a sócia ELIZABETA ERICA FLACH, detentora de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cláusula 4ª - A sócia ELIZABETA ERICA FLACH transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, da seguinte forma: venda neste ato, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Geisla Rayzer *Erica*

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

05/09/2018

D

J



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 5ª - O capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim subscrito após alteração do quadro societário:

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula 6ª - A sociedade para a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes, – minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos médico odontológico hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade neste ato passa a ser exercida isoladamente pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Único: - Fica a cargo da sócia administradora GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nomear procuradores quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e operações a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula 8ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Geisla Rayzer Erica

2



05/09/2018

7

2

W

g



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

Cláusula 9ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece na Comarca de Maravilha - SC.

Cláusula 10. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula 11. Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, na qualidade de sócia remanescente, em razão de retirada, do outro sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, RESOLVE:

Cláusula 12. Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 13. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI.

Cláusula 14. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO
GESUL COMERCIAL EIRELI**

Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, Brasil, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula 1ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - A empresa tem como objeto:

Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação - peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e

Geizayzer Ennea

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/09/2018

Q

2

7

J



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes; minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos médico odontológico hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 3ª - A empresa iniciou as atividades em 15/11/2011 e o prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 5ª - A empresa será administrada pela titular GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Cláusula 6ª - O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 7ª - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 8ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 9ª. Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, assinam as partes envolvidas o presente instrumento, que será levado para o seu devido registro perante a Junta Comercial do Estado, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Maravilha - SC, 24 de Agosto de 2018.

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
CPF: 023.355.239-10

ELIZABETA ERICA FLACH
CPF: 983.539.939-53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2018

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



188415823



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GESUL COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	188415823 - 04/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600465700
CNPJ 14.711.959-0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 05-09-2018
SOB N: 42600465700



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2018

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral

7

~

20

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.711.959/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2011
NOME EMPRESARIAL GESUL COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 662	COMPLEMENTO APT 501
CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA
ENDEREÇO ELETRÔNICO luiz@telecopy.com.br		UF SC
TELEFONE (49) 3664-0196/ (49) 3632-1063		
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 09:24:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GESUL COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **14.711.959/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:48 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **87A8.9F76.4E3B.CE89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

~

g

Q



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS ✓

Nome (razão social): GESUL COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 14.711.959/0001-40 ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140062322505
Data de emissão: 13/05/2021 10:41:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 12/07/2021 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC ✓
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Data: 06/04/2021 14h15min

Número 4089 Validade 05/07/2021 ✓



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ✓

Nome / Razão Social

GESUL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 14.711.959/0001-40 ✓

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DEA1XTEGNES42331

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 06 de Abril de 2021 ✓

Avenida EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO
Maravilha (SC) - CEP: 68.874-000 - Fone: (49) 3664-0044



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.711.959/0001-40 ✓**Razão Social:** GESUL COMERCIAL EIRELI**Endereço:** AV 7 DE SETEMBRO 662 APT 501 TE 36321063 / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021042301293722542179

Informação obtida em 13/05/2021 10:42:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESUL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.711.959/0001-40 ✓

Certidão nº: 3446869/2021

Expedição: 26/01/2021, às 17:49:12

Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GESUL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.711.959/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7

J

2

3



12/05/2021

0011124298

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Maravilha

**CERTIDÃO****FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CERTIDÃO Nº: 8428573****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 11/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GESUL COMERCIAL EIRELI, portador do CNPJ: 14.711.959/0001-40. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, quarta-feira, 12 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011124298



7
~
J



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 866246

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GESUL COMERCIAL EIRELI

Raiz do CNPJ: 14.711.959

Certidão emitida às 14:37 de 12/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GESUL COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0046570-0	CNPJ 14.711.959/0001-40 ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/12/2011	Data de Início de Atividade 15/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 662-APTO 501, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, PROGRAMAS D E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, HIGIENE E LIMPEZA E SANIENTES, MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, LIXEIRAS, CONTENTORES DE LIXO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICO DODONTO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ALIMENTO PARA ANIMAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH 023.355.239-10	Administrador sim	Início do Mandato 05/09/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH 023.355.239-10			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/09/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Número: 42600465700	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 8 de abril de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

ANEXO II

PREGÃO ELETRONICO 27/2021

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

O abaixo assinado, representante legal da Empresa GESUL COMERCIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.959/0001-40, com sua sede na Av. Sete de Setembro, 662, Centro, Maravilha/SC, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Maravilha/SC, 28 de Maio de 2021

GESUL COMERCIAL
EIRELI:1471195900014
0

Assinado de forma digital por
GESUL COMERCIAL
EIRELI:14711959000140
Dados: 2021.05.27 10:26:02 -03'00'

Geisla Antonelli Rayzer Flach
RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10
Administradora

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

7

9

Q



GESUL

GESUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão Eletrônico 27/2021

GESUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.711.959/0001-40 representada nesse ato pela Sócia Administradora GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, portador da Carteira de Identidade n. 2.206.214 SSP/SC e CPF n. 023.355.239-10, **DECLARA:**

- Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa Gesul Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.959/0001-40, **DECLARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de CORONEL VIVIDA, SC. que esta empresa recebeu cópia do edital, seus anexos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações e do objeto da licitação e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Lei 10.520, artigo 4º inciso XIII), possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 4 do edital convocatório

- Que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de Todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

- Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

- Que, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

- Que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

- As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

- Nos termos do art. 32, da Lei Complementar n 9123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 39 da referida lei.

Maravilha/SC, em 28 de Maio de 2021

Geisla Antonelli Rayzer Flach
RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10
Sócia administradora

GESUL
COMERCIAL
EIRELI:147119
59000140

Assinado de forma
digital por GESUL
COMERCIAL
EIRELI:14711959000140
Dados: 2021.05.27
10:42:07 -03'00'

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

GESUL

GESUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295



ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 123/2006**

GESUL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 74.711.959/0001-40, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.206.214 e do CPF nº 023.355.239-10, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 27/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maravilha, 28 de Maio de 2021

GESUL COMERCIAL	Assinado de forma digital
EIRELI:1471195900	por GESUL COMERCIAL
0140	EIRELI:14711959000140
	Dados: 2021.05.27
	10:35:28 -03'00'

Geisla Antonelli Rayzer Flach
CPF: 023.355.239-10
RG: 2.206.214
Sócia administradora

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

7

D

~

Q

Licitação [nº 872865] e Lote [nº 1]



Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	HABILITAÇÃO PARTE 2.pdf (*)	2,365	27/05/2021 11:05:07
☐	HABILITAÇÃO PARTE 1.pdf (*)	3,227	27/05/2021 11:04:51

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14711959000140 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2021 15:14:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GESUL COMERCIAL EIRELI** ✓
CNPJ: **14.711.959/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ITAPIRANGA

18/841582-3

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

42204787887

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2305

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

07 SET 2018



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000860908
DBE analisado.
Emitida em 24/08/2018 - V3

NOME: GESUL COMERCIAL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		046	1	Transformação

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

Assinatura:

Geisla Antonelli Rayzer Flach

Telefone de contato: (49)36640196 ecoestetunapolis@ecoeste.com.br

MARAVILHA - SC

04/08/2018

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

05 SET 2018

Data

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Posto de Atendimento de Itapiranga

Angela Wohlfart

Angela Wohlfart

Matr 15.333.01

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/09/2018





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DA
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha - SC, CEP 89874-000, Brasil.

ELIZABETA ERICA FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 18/07/1934, viúva, aposentada, CPF/MF nº 983.539.939-53, Carteira de Identidade nº 623.509, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua São José, nº 74, Centro, Tunápolis, SC, CEP 89898-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204787887, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.711.959/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado no ato da constituição, em moeda corrente nacional, assim subscrito entre as sócias:

- | | |
|--|----------------------------|
| a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 19.000 quotas..... | R\$ 19.000,00 |
| b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 1.000 quotas..... | <u>R\$ 1.000,00</u> |
| | Total R\$ 20.000,00 |

Cláusula 2ª - O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), neste ato será elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no ato da constituição e R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) neste ato, com aproveitamento de lucros acumulados, sendo R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, e R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pela sócia ELIZABETA ERICA FLACH, ficando assim subscrito entre o quadro societário:

- | | |
|--|-----------------------------|
| a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 95.000 quotas..... | R\$ 95.000,00 |
| b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 5.000 quotas..... | <u>R\$ 5.000,00</u> |
| | TOTAL R\$ 100.000,00 |

Cláusula 3ª - Retira-se da sociedade a sócia ELIZABETA ERICA FLACH, detentora de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cláusula 4ª - A sócia ELIZABETA ERICA FLACH transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, da seguinte forma: venda neste ato, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Rayzer *Erica* 

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/09/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 5ª - O capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim subscrito após alteração do quadro societário:

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula 6ª - A sociedade para a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes, – minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos médico odontológico hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade neste ato passa a ser exercida isoladamente pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Único: - Fica a cargo da sócia administradora GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nomear procuradores quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e operações a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula 8ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Geisla Rayzer Erica

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/09/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

Cláusula 9ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece na Comarca de Maravilha - SC.

Cláusula 10. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula 11. Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, na qualidade de sócia remanescente, em razão de retirada, do outro sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, RESOLVE:

Cláusula 12. Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 13. O acervo desta sociedade, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI.

Cláusula 14. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO
GESUL COMERCIAL EIRELI**

Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, Brasil, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula 1ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - A empresa tem como objeto:

Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação - peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e

Geizla Rayzer *Emilia*

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2018

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes, – minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos médico odontológico hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 3ª - A empresa iniciou as atividades em 15/11/2011 e o prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 5ª - A empresa será administrada pela titular GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Cláusula 6ª - O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 7ª - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

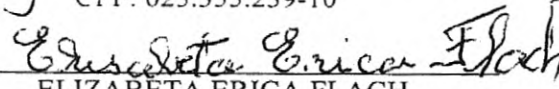
Cláusula 8ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 9ª. Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, assinam as partes envolvidas o presente instrumento, que será levado para o seu devido registro perante a Junta Comercial do Estado, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Maravilha – SC, 24 de Agosto de 2018.


GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
CPF: 023.355.239-10


ELIZABETA ERICA FLACH
CPF: 983.539.939-53



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GESUL COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	188415823 - 04/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600465700
CNPJ 14.711.959/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018
SOB N: 42600465700



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/09/2018



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 14.711.959/0001-40

Data da Emissão : 18/03/2021

Hora da Emissão : 09:51:48

Código de Controle da Certidão : 87A8.9F76.4E3B.CE89

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 18/03/2021, com validade até 14/09/2021.

[Página Anterior](#)



Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

210140062322505

Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

14.711.959/0001-40

Nome/Nome Empresarial

GESUL COMERCIAL EIRELI

Tipo

Negativa

Data de emissão

13/05/2021 10:41:20

Data de validade

12/07/2021 10:41:20

 Baixar segunda via

 Voltar

Sistema de Administração Tributária
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina - 2021
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)

Município de Maravilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA



Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

DEA1XTEGNES42331



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	DEA1XTEGNES42331
Data da emissão:	06/04/2021
Válido até:	05/07/2021
Contribuinte:	GESUL COMERCIAL EIRELI
Nome fantasia:	
CNPJ:	14.711.959/0001-40
Endereço:	Avenida 7 DE SETEMBRO, 662
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Maravilha
CEP:	89.874-000
UF:	SC



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.711.959/0001-40

Razão social: GESUL COMERCIAL EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042301293722542179
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040400590892393708
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601255581277400
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022501335326194731
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020601473831317222
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011801551054686061
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123002090740222617
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121102205198382604
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112205342333056996
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110301572504363066
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101502004915685803
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092602253556912675
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090702451124983310
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081902444063738058
01/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073102135485477048
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071202064967339148
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062303001760215840
25/03/2020	25/03/2020 a 23/04/2020	2020032502504518587548
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030602283051460616
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021601473021978391
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012802504695108208
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010903012876365060
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122006150372316100
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120104112593862722
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111207245444400143
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102403442564798602
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100503234863762787
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091602031899478908
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082804243802173096
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080903025125377550
04/07/2019	04/07/2019 a 10/08/2019	2019070401480550520220

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070202533569597102
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061303032489761755



Resultado da consulta em 28/05/2021 15:18:01

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESUL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.711.959/0001-40

Certidão nº: 3446869/2021

Expedição: 26/01/2021, às 17:49:12

Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESUL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.711.959/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095



A. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
1	CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NÃO RECICLÁVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPA), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO	CJT	15	LAR PLÁSTICO	R\$ 466,66	R\$ 6.999,90
VALOR GLOBAL = R\$ 6.999,90						
(SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						

1. Declaramos expressamente que, os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre os custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.

2. Validade da Proposta: 90 dias

3. Condições de Fornecimento: Conforme o edital

4. Prazo de entrega: conforme edital

5. Prazo de Garantia: 24 meses

6. E-mail para contato: comercial@fortclean.rio.br

7. Telefone: (21) 24347764

8. Dados bancários: Banco Santander (033) / Ag: 3677 / Cc: 13003940-1

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2021.

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
SÍLVIO MACHADO M. SOUZA
CPF: 083.944.677-25
SÓCIO DIRETOR

FORTCLEAN COMÉRCIO RJ EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29

Av. jardins de Santa Mônica, 100 – SL: 504 – BL: 03 – BARRA DA TIJUCA/RJ.
Cep: 22.793-095 / TEL: (21) 2434-7764

Fernando

De: comercial6@fortclean.rio.br
Enviado em: sexta-feira, 28 de maio de 2021 16:30
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Cc: fernandoabatti@hotmail.com
Assunto: PREGÃO 27/2021 PROCESSO 51/2021
Anexos: FORT_CLEAN.872865.PROPOSTA.pdf; HABILITAÇÃO.FORTCLEAN.1.pdf;
CATALOGO LIXEIRA 50 LTS BASCULANTES (1).pdf



Prioridade: Alta

Boa tarde,

Segue em anexo as documentações pertinentes a habilitação da FORT CLEAN !

Att,

Bruno Kimer

Responder > Excluir > Lixo Eletrônico > Bloquear > ...

PREGÃO 27/2021 PROCESSO 51/2021

ⓘ Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

comercial6@fortclean.rio.br
Sex, 28/05/2021 19:30
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: fernandoabatti@hotmail.com

FORT_CLEAN.872865.PR...
107 KB

HABILITAÇÃO.FORTCLEA...
2 MB

CATALOGO LIXEIRA 50 LT...
164 KB

3 anexos (3 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

Boa tarde,

Segue em anexo as documentações pertinentes a habilitação da FORT CLEAN !

Att,

Bruno Kimer

Responder Responder a todos Encaminhar



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0097077-6

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Normal

Name _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Código Ata

Eventos

090

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RODRIGO DE LIMA CAMPOS LEITE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 11/02/2020 e arquivado em 11/02/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
---------------	-----------------

5

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2020/027887-8 Data do protocolo: 05/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/02/2020 SOB O NÚMERO 33600970776 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 241EC02AFE91E02E555DD1210CBC8D633A267A7D8FFC6D4676AD76B901FB640F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/5



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF):

10X-50X-XX-11

Τὴν ἀντίκριον

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empreintes

Normal

Nº do Protocolo

ABERTURA

JUCERJA - Sede



Data de criação do protocolo na web: 05/02/2020

00-2020/027887-8

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
090	999	1	Contrato / Abertura de Matriz
	XIXX	XIXX	
	XIXX	XIXX	
	XIXX	XIXX	
	XIXX	XIXX	

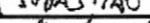
Rio de Janeiro

Local

11/02/2020

Data

Representante legal da empresa

Nome:	MARCO SEBASTIÃO RENTES REIS
Assinatura:	
Telefone de contato:	(21) 9477 34346
E-mail:	TENDENCIACONTABIL@GMAIL.COM
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	05/02/2020
Data da 1ª entrada:	05/02/2020



00-2020/027887-8



EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI



SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA, Brasileiro, empresário, casado, no regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº00200198724 expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 18/02/2016 e inscrito no CPF nº083.944.677-25, nascido em 31/05/1979, residente e domiciliado a Av. Jardins de Santa Mônica, 100 bloco 03 - Apt 504 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - CEP: 22.793-095, pelo presente constitui, com fulcro no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, a seguinte empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: RAZAO SOCIAL

A Sociedade girará sob a denominação social FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, e terá como nome fantasia "FORTCLEAN EQUIPAMENTOS" e terá sede a Av. Jardins de Santa Mônica, 100 bloco 03 - Apt 504 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - CEP: 22.793-095

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo principal o comércio dos itens abaixo assinalados:
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
2930-1/03 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) cotas de 1,00 (hum real) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, e assim distribuídos entre os sócios:

NOME	COTAS	VALOR
SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA	300.000	R\$300.000,00
TOTAL	300.000	R\$300.000,00

CLAUSULA QUARTA: PRAZO

A empresa será de prazo indeterminado, sendo que suas atividades terão início no ato do registro do presente instrumento, que se dará em até trinta dias após a assinatura do mesmo, nos moldes do artigo 998 do Código Civil de 2002.

CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2020/027887-8 Data do protocolo: 05/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/02/2020 SOB O NÚMERO 33600970776 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 241EC02AFE91E02E555DD1210CBC8D633A267A7D8FFC6D4676AD76B901FB640F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/5





CLAUSULA SEXTA: BALANÇO

A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço especial para o período.

CLAUSULA SETIMA: FALECIMENTO

No caso de falecimento ou impedimento permanente do titular que administre, a empresa será provisoriamente administrada por sua inventariante, até posterior, definição da situação pelo juízo do Inventário ou em Escritura Pública de Partilha (art. 982 do CPC) ou pelo curador titular, se for o caso.

CLAUSULA OITAVA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do c/c/02), não respondendo a mesma pelas perdas da EIRELI, sequer subsidiariamente.

CLAUSULA NONA: FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA: PARTICIPAÇÃO

O titular SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: DESIMPEDIMENTO

O Administrador SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: FORO

Fica Eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2019

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA



1000/20150078

7

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2020/027887-8 Data do protocolo: 05/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/02/2020 SOB O NÚMERO 33600970776 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 241EC02AFE91E02E55DD1210CBC8D633A267A7D8FFC6D4676AD76B901FB640F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 4/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000008711

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ02415773 - 00008394467725

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA

CPF

083.944.677-25

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ✓															
Tipo Jurídico: Empresário Individual com Responsabilida		Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada													
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 336.0097077-6	CNPJ 36.327.075/0001-29 ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/02/2020	Data de inícios das atividades 11/02/2020												
Endereço: AV Jardins De Santa Monica, 100, APT: 504, BLC: 3, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22.793-095															
Objeto: ALUGUEL DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA; ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA; CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES-INDUSTRIA; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE METAL-COMERCIO ATACADISTA; AVALIAÇÃO DE JÓIAS E PEDRAS PRECIOSAS; INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA; PEÇAS E ACESSÓRIOS P/APAR E EQUIP ELÉTRICOS-COMERCIO VAREJISTA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - COMERCIO VAREJISTA;															
Atividades Econômicas: ♦ 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador ◊ 8299799 Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente ◊ 2930103 Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques para Outros Veículos Automotores, Exceto Caminhões e Ônibus ◊ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios ◊ 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente ◊ 4669999 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças ◊ 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo ◊ 4759899 Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente ◊ 4789099 Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente ◊ 7732201 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos															
Capital Social: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)															
Capital Integralizado: 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME ✓	Prazo de Duração: Indeterminado												
Sócio(s): <table><tr><td colspan="2">SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA</td></tr><tr><td>CPF/CNPJ: 083.944.677-25</td><td>Participação no Capital: 0,00</td></tr><tr><td>Condição: Administrador</td><td></td></tr><tr><td colspan="2">SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA</td></tr><tr><td>CPF/CNPJ: 083.944.677-25</td><td>Participação no Capital: 0,00</td></tr><tr><td>Condição: Titular Pessoa Física</td><td></td></tr></table>				SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA		CPF/CNPJ: 083.944.677-25	Participação no Capital: 0,00	Condição: Administrador		SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA		CPF/CNPJ: 083.944.677-25	Participação no Capital: 0,00	Condição: Titular Pessoa Física	
SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA															
CPF/CNPJ: 083.944.677-25	Participação no Capital: 0,00														
Condição: Administrador															
SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA															
CPF/CNPJ: 083.944.677-25	Participação no Capital: 0,00														
Condição: Titular Pessoa Física															
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela: NIRE: XXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXX XXXXXXXX															

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Último Arquivamento:

Alteração/Enquadramento de Microempresa

Data	Número	Ato/eventos
22/01/2021	00004002599	002/315

Situação
Registro Ativo

Status	
Sem	Status
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxxxx-x
XX

Nomes Anteriores:

[illegible]

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

11/02/2020 - 33600970776 - 090 - 22/01/2021 - 00004002599 - 002 -



00-2021/067871-2

Local, data
Rio de Janeiro, 17 de Março de 2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.327.075/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2020	
NOME EMPRESARIAL FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO AV JARDINS DE SANTA MONICA		NÚMERO 00100		COMPLEMENTO APT 0504 BLC 3	
CEP 22.793-095	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 9999-9999			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2020			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2021** às **15:19:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **36.327.075/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:06:02 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2021. ✓

Código de controle da certidão: **1E43.D710.B5B7.B586**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

~

Q

J



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **36082/2021**, que no período de **1977 até 16/03/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

CNPJ: **36.327.075/0001-29** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.66638.8**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **VWRB.5140.5011.9482**

Esta certidão tem validade até **12/09/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **16/03/2021 às 22:04:50.1**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em **18/03/2021** às **19:48:23.4**

[Assinaturas manuscritas]



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2021/742638

Código de verificação de autenticidade: d6aa908472fb949afbbbe969103b014a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 36.327.075/0001-29	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 16/03/2021 ÀS 16:11:33 VÁLIDA ATÉ: 14/06/2021 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ✓
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 8204208497
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-4
CONTROLE 34052/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
AVN JARDINS DE SANTA MONICA 000100 APT 0504 BLC 3
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22793-095 RJ



CNPJ

36.327.075/0001-29 ✓

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.230.154-5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021. ✓

HORA: 15:42:09

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29, inscrição municipal nº 1.230.154-5, com endereço no(a) AV JARDINS DE SANTA MONICA, nº 100 - APT 0504 - RJ Cep: 22793-095, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 10/02/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 28/05/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

7

u

G

J



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.327.075/0001-29 ✓
Razão Social: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL
Endereço: AV JARDINS DE SANTA MONICA / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22793-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

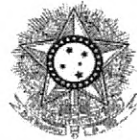
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041801083648802406

Informação obtida em 06/05/2021 11:16:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.327.075/0001-29 ✓
Certidão nº: 15528276/2021
Expedição: 13/05/2021, às 12:19:45
Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.327.075/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095



ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021
DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida, Estado do Paraná – PR
Pregão Eletrônico nº 27/2021

A Empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº **36.327.075/0001-29**, com endereço na **AV. JARDINS DE SANTA MONICA Nº:100 SL:0504 BLC 3 BARRA DA TIJUCA/RJ**, CEP: **22.793-095** telefone **(21)2434-7764** por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) **SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF nº **11.463.891-9** e RG nº **083.944.677-25**, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2021.


FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
SILVIO MACHADO M. SOUZA
CPF: 083.944.677-25
SÓCIO DIRETOR

FORTCLEAN COMÉRCIO RJ EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29
Av. jardins de Santa Mônica, 100 – SL: 504 – BL: 03 – BARRA DA TIJUCA/RJ.
Cep: 22.793-095 / TEL: (21) 2434-7764

ICP
Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

MARCOS HENRIQUE SILVA DE MOURA

CNPJ

36.327.075/0001-29

Telefone

Responsável Legal

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA



Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.22.195-8 (X01266H014MX)

N° do Processo

25351.365438/2021-14

Atividades / Classes

Data do Cadastro

29/04/2021

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ 36.327.075/0001-29

Processo

25351.365438/2021-14

Nº do Protocolo

25352.088173/2021-15

Expediente

1539813/21-5

Data de Entrada

22/04/2021

Assunto856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA**Situação atual**

Publicado deferimento ?

Encontra-se naCOAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE EMPRESAS

Desde: 29/04/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1707 - 18/04/2021 - 79 - 29/04/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

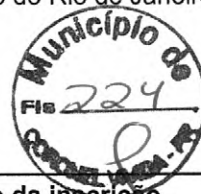
Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		CNPJ	36.327.075/0001-29	
DOU:	79	Dt.Publicação:	30/04/2021	Resolução:	1707
		Dt.Resolução:	18/04/2021		
NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S) ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO NOME DA EMPRESA INSPICIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO ENDEREÇO DE EMPRESA INSPICIONADA LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (OES) FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI / 36.327.075/0001-29 25351.365438/2021-14 / X01266H014MX (8.22195.8) AVENIDA JARDINS DE SANTA MONICA, Nº 100, APT 504, BLC 3 - BARRA DA TIJUCA - 22793095 - RIO DE JANEIRO/RJ ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1539813/21-5					
Consultado em 30/04/2021 11:50:37 no endereço https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351365438202114/25351365438202114/280754/					
Voltar					



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

36.327.075/0001-29

Inscrição Estadual

11.666.388

Data da concessão da inscrição

11/02/2020

Nome empresarial

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Título do estabelecimento

FORTCLEAN EQUIPAMENTOS

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoAVN Jardins De Santa Monica, 100 APT: 504, BLC: 3
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.793-095**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

11/02/2020

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Secundárias

29.30-1/03 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Unidade de cadastro

AFR 64.15 - AFR 64.15 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.15 - AFR 64.15 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 11/02/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

36.327.075/0001-29

Inscrição Estadual

11.666.388

Data da concessão da inscrição

11/02/2020

Nome empresarial

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Título do estabelecimento

FORTCLEAN EQUIPAMENTOS

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoAVN Jardins De Santa Monica, 100 APT: 504, BLC: 3
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.793-095**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

11/02/2020

82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**Unidade de cadastro**

AFR 64.15 - AFR 64.15 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.15 - AFR 64.15 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 11/02/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

72

0

B



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.230.154-5	11/02/2020

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA	FORTCLEAN EQUIPAMENTOS
CPF OU CNPJ	36.327.075/0001-29
ATIVIDADES ECONÔMICAS	217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 124087 - CARROCARIAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-IND 216054 - ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA 239100 - AVALIACAO DE JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS 317063 - UTENSILIOS DOMESTICOS DE METAL-COM ATAC 322180 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM ATAC 325023 - UTENSILIOS DOMESTICOS-COM ATAC 352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC 416150 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM VAR 416169 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIP INDUSTRIAIS-COM VAR 418145 - PECAS E ACESS P/APAR E EQUIP ELETRICOS-COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	4
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	5
ENDEREÇO COMPLETO	AVN JARDINS DE SANTA MONICA, 100, APT 0504 BLC 3 BARRA DA TIJUCA 22793-095
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	29/07/2020

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 15/03/2021 às 15:31.



33.6.0097077-6

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome Empresarial

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Código Ato

Eventos

701

[illegible]

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS SOB O Nº 00003994304:

Informações da autenticação

Tipo de livro:	G - Diário Geral
Número de ordem:	1
Período:	11/02/2020 a 31/12/2020
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Tipo de documento:	Digital
Número da autenticação:	00003994304
Data da autenticação:	06/01/2021
Representantes legais:	SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA (083.944.677-25)
Contador:	CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA PESSANHA (697.615.407-82)

From Los Angeles, Calif.

Paulo Roberto de Oliveira

TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2021

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

15

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O

N° 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



LIFE 1A

Pag. 01/19



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NIRE 33.6.0097077-6, PROTOCOLO 00-2021/002710-0, ARQUIVADO EM 06/01/2021, SOB NÚMERO(S) 00003994304, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.



CPF/CNPJ	Nome
083.944.677-25	SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA
697.615.407-82	CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA PESSANHA

06 de janeiro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O N° 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 02/19



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0097077-6

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/002710-0

06/01/2021 16:15:34

JUCERJA

Último arquivamento:

33600970776 - 11/02/2020

NIRE: 33.6.0097077-6

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Boleto(s): 103442144

Hash: 1675AE59-569B-4DF9-AF33-2701E9ADEDEB

Orgão	Calculado	Pago
Junta	79,00	79,00
DREI	0,00	0,00

**REQUERIMIENTO**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
701

[illegible]**Requerente**

Nome:	SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	
E-mail:	socio01empresa01@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	06/01/2021
Data da 1ª entrada:	



00-2021/002710-0

Rio de Janeiro

Local

06/01/2021

Data

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O

N° 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
Associação Juvenil

Pag. 03/19



Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do
Rio de Janeiro

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular,

A empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, registrada na JUCERJA sob o NIRE 336.0097077-6 em 11/02/2020 e no CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	1	15	11/02/2020	31/12/2020

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA, CPF 083.944.677-25.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2021.



Assinado digitalmente pelo solicitante do pedido de autenticação - Certificado digital A3

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:083.944.677-25 ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O Nº 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/19



TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 15 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 15, com número de ordem 1 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NIRE 33.6.0097077-6, de 11/02/2020 CNPJ 36.327.075/0001-29, no município de Rio de Janeiro.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2021.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:083.944.677-25 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3

CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA PESSANHA:697.615.407-82 CONTADOR CRC: 05198005/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O N° 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 05/19

Fortclean Comercio de Equipamentos Eireli
Demonstração do Resultado de 11/02/2020 a 31/12/2020

Folha: 2

C/Edigo	Classifica'2o	Nome	31/12/2020	10/02/2020
19	03	RECEITAS	39.140,50	0,00
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	40.493,00	0,00
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	40.493,00	0,00
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	40.493,00	0,00
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	40.493,00	0,00
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(1.352,50)	0,00
167	03.2.2	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(1.352,50)	0,00
221	03.2.2.006	Simples Sobre Vendas e Serviços	(1.352,50)	0,00
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	39.140,50	0,00
1783	07	RESULTADO BRUTO	39.140,50	0,00
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	39.140,50	0,00
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	39.140,50	0,00
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	39.140,50	0,00
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	39.140,50	0,00
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	39.140,50	0,00



contabil SCIVISUAL Sucessor
06/01/2021 11:32:11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O

Nº 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/19

Fortclean Comercio de Equipamentos Eireli
Balço Patrimonial em 11/02/2020 a 31/12/2020

Folha: 3

Código	Classificação	Nome	31/12/2020	10/02/2020
19	01	ATIVO	340.232,47	0,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	340.232,47	0,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	340.232,47	0,00
43	01.1.1.01	CAIXA	130.372,47	0,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	130.372,47	0,00
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	209.860,00	0,00
4421	01.1.1.02.004	Banco Itau	209.860,00	0,00
1163	02	PASSIVO	340.232,47	0,00
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.091,97	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.091,97	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	1.091,97	0,00
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	1.091,97	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	339.140,50	0,00
1910	02.3.1	CAPITAL	300.000,00	0,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	300.000,00	0,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	300.000,00	0,00
4600	02.3.5	LUCROS ACUMULADOS	39.140,50	0,00
4618	02.3.5.01	Lucros Acumulados	39.140,50	0,00



contábil SCIVISUAL Sucessor
06/01/2021 11:32:11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O N° 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 07/19

Fortclean Comercio de Equipamentos Eireli
Diário nº 1 de 11/02/2020 a 31/12/2020

Folha: 4

Hist/Eríco	Chave	Débito	Crédito
11/02/2020			
1945 - 02.3.1.01.002 - Capital Social Integralizado	19		300.000,00
CAPITAL SOCIAL			
4421 - 01.1.1.02.004 - Banco Itau	140	209.860,00	
CAPITAL SOCIAL			
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	159	90.140,00	
CAPITAL SOCIAL			
06/10/2020			
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	43	7.800,00	
Recebimento de RECEBIMENTOS DE CLIENTES			
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias a Vista	43		7.800,00
Recebimento de RECEBIMENTOS DE CLIENTES			
31/10/2020			
2291 - 03.1.2.02.006 - Simples S/Vendas e Servi'os	108	260,53	
Provis' o simples nacional 10/2020			
1643 - 02.1.4.03.006 - SIMPLES a Pagar	108		260,53
Provis' o simples nacional 10/2020			
23/11/2020			
1643 - 02.1.4.03.006 - SIMPLES a Pagar	116	260,53	
Pgto simples nacional 10/2020 pgto			
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	116		260,53
Pgto simples nacional 10/2020 pgto			
03/12/2020			
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	51	6.670,00	
Recebimento de RECEBIMENTOS DE CLIENTES			
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias a Vista	51		6.670,00
Recebimento de RECEBIMENTOS DE CLIENTES			
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	60	375,00	
Recebimento de RECEBIMENTOS DE CLIENTES			
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias a Vista	60		375,00
Recebimento de RECEBIMENTOS DE CLIENTES			
30/12/2020			
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	78	14.620,00	
Recebimento de RECEBIMENTOS DE CLIENTES			
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias a Vista	78		14.620,00
Recebimento de RECEBIMENTOS DE CLIENTES			
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	86	7.284,00	
Recebimento de RECEBIMENTOS DE CLIENTES			
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias a Vista	86		7.284,00
Recebimento de RECEBIMENTOS DE CLIENTES			
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	94	3.744,00	
Recebimento de RECEBIMENTOS DE CLIENTES			
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias a Vista	94		3.744,00
Recebimento de RECEBIMENTOS DE CLIENTES			
31/12/2020			
2291 - 03.1.2.02.006 - Simples S/Vendas e Servi'os	124	1.091,97	
Provis' o simples nacional 12/2020			
1643 - 02.1.4.03.006 - SIMPLES a Pagar	124		1.091,97
Provis' o simples nacional 12/2020			
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias a Vista	167	40.493,00	
Encerramento do Exerc'cio			
2291 - 03.1.2.02.006 - Simples S/Vendas e Servi'os	175		1.352,50
Encerramento do Exerc'cio			
4618 - 02.3.5.01 - Lucros Acumulados	183		39.140,50
Encerramento do Exerc'cio			
Total ano:		382.599,03	382.599,03



cont@bil SCIVISUAL Sucessor
06/01/2021 11:32:11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O Nº 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
serviço digitalizado

Pag. 08/19

Fortclean Comercio de Equipamentos Eireli
Balancete de 11/02/2020 a 31/12/2020



Folha: 5

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	0,00	340.493,00	260,53	340.232,47
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	340.493,00	260,53	340.232,47
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00	340.493,00	260,53	340.232,47
43	01.1.1.01	CAIXA	0,00	130.633,00	260,53	130.372,47
51	01.1.1.01.001	Caixa	0,00	130.633,00	260,53	130.372,47
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	209.860,00	0,00	209.860,00
4421	01.1.1.02.004	Banco Itau	0,00	209.860,00	0,00	209.860,00
1163	02	PASSIVO	0,00	260,53	301.352,50	301.091,97
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	260,53	1.352,50	1.091,97
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	260,53	1.352,50	1.091,97
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	0,00	260,53	1.352,50	1.091,97
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	0,00	260,53	1.352,50	1.091,97
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1910	02.3.1	CAPITAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
2089	03	RECEITAS	0,00	1.352,50	40.493,00	39.140,50
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.352,50	40.493,00	39.140,50
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	40.493,00	40.493,00
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	0,00	40.493,00	40.493,00
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	40.493,00	40.493,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.352,50	0,00	(1.352,50)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.352,50	0,00	(1.352,50)
2291	03.1.2.02.006	Simples Sobre Vendas e Serviços	0,00	1.352,50	0,00	(1.352,50)

contábil SCIVISUAL Sucessor
06/01/2021 11:32:11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O N° 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 09/19

Fortclean Comercio de Equipamentos Eireli
Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Folha: 6

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
4421	01.1.1.02.004	Banco Itau
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
4600	02.3.5	LUCROS ACUMULADOS
4618	02.3.5.01	Lucros Acumulados
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2291	03.1.2.02.006	Simples S/Vendas e Serviços



contabil SCIVISUAL Sucessor
06/01/2021 11:32:11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O
Nº 00003994304.
Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/19

Fortclean Comercio de Equipamentos Eireli
Demonstração dos Fluxos de Caixa de
11/02/2020 a 31/12/2020



Folha: 7

Nome

31/12/2020

10/02/2020

FLUXOS DE CAIXA ORIGINERIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	40.493,00	0,00
(-) Pagamentos de Impostos	260,53	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	40.232,47	0,00

FLUXOS DE CAIXA ORIGINERIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Integraliza ^{ção} ou Aumento de Capital Social	300.000,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	300.000,00	0,00

Aumento (Redu ^{ção}) Nas Disponibilidades	340.232,47	0,00
---	------------	------

Disponibilidades no Final do Período	340.232,47	0,00
--------------------------------------	------------	------

Varia ^{ção} das Disponibilidades	340.232,47	0,00
---	------------	------

contábil SCIVISUAL Sucessor
06/01/2021 11:32:11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O

Nº 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
autenticado digitalmente

Pag. 11/19

Fortclean Comercio de Equipamentos EireliDemonstração do Valor Adicionado de
11/02/2020 a 31/12/2020

Folha: 8

Nome	31/12/2020	10/02/2020
RECEITAS	40.493,00	0,00
Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	40.493,00	0,00
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	40.493,00	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	40.493,00	0,00
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	40.493,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.352,50	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições	1.352,50	0,00
Federais	1.352,50	0,00

cont@bil SCIVISUAL Sucessor
06/01/2021 11:32:11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O
Nº 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 12/19

Fortclean Comercio de Equipamentos Eireli
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
11/02/2020 a 31/12/2020



Folha: 9

Nome	31/12/2020	10/02/2020
RESERVAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00
AUMENTOS DE CAPITAL	300.000,00	0,00
Investimentos dos Sócios	300.000,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	339.140,50	0,00

contábil SCIVISUAL Sucessor
06/01/2021 11:32:11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O
Nº 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 13/19

Fortclean Comercio de Equipamentos EireliDRA - Demonstração do Resultado Abrangente
de 11/02/2020 a 31/12/2020

Folha: 10

Nome	31/12/2020	10/02/2020
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00
Receitas com Vendas e Servi'os - Dedu'bes	0,00	0,00
(=) LUCRO BRUTO	0,00	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DO IR/CSLL	0,00	0,00
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribui'2 o Social	0,00	0,00
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		
(=) Resultado Abrangente Total do Exercício	0,00	0,00

cont@bil SCIVISUAL Sucessor
06/01/2021 11:32:11**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O
Nº 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 14/19

Fortclean Comercio de Equipamentos Eireli
Índices de liquidez de 11/02/2020 a 31/12/2020



Folha: 11

Código	Classificação	Nome	31/12/2020	10/02/2020
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	340.232,47	0,00
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.091,97	0,00
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	311,58	0,00
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	340.232,47	0,00
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.091,97	0,00
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	311,58	0,00
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	340.232,47	0,00
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.091,97	0,00
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	311,58	0,00
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	340.232,47	0,00
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.091,97	0,00
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	311,58	0,00
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	340.232,47	0,00
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.091,97	0,00
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	339.140,50	0,00

contabil SCIVISUAL Sucessor
06/01/2021 11:32:11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O

Nº 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
Assinado digitalmente

Pag. 15/19

Fortclean Comercio de Equipamentos Eireli
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos de
11/02/2020 a 31/12/2020



Folha: 12

Nome

31/12/2020 10/02/2020

ORIGENS DOS RECURSOS

DOS ACIONISTAS/AÇÕES

Integralizaç ^o ou Aumento de Capital	300.000,00	0,00
Total dos Acionistas/Ações	300.000,00	0,00
TOTAL DE ORIGENS	300.000,00	0,00

AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Aumento (Diminuiç ^o) do Capital Circulante Líquido	300.000,00	0,00
--	------------	------

ATIVO CIRCULANTE

No final do exercí ^c io	340.232,47	0,00
Variaç ^o do Ativo Circulante	340.232,47	0,00

PASSIVO CIRCULANTE

No final do exercí ^c io	1.091,97	0,00
Variaç ^o do Passivo Circulante	1.091,97	0,00

AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Aumento (Diminuiç ^o) do Capital Circulante Líquido	339.140,50	0,00
--	------------	------

contabil SCIVISUAL Sucessor
06/01/2021 11:32:11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O N° 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 16/19

Fortclean Comercio de Equipamentos Eireli

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020

Folha: 13



CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Apresentação

A empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede AV JARDINS DE SANTA MONICA, 100 - APT 0504 BLC 3 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - Cep: 22.793-095, cuja principal atividade é o Comercio de Equipamentos, prestação de serviços de Comércio, e Aluguel de equipamentos. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI possui, os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na JUCERJA sob o nº 33600670776 de 11/02/2020.
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 36.327.075/0001-29;
- Inscrição Estadual sob o nº 11.666.388

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

cont@BILSCIVISUAL Sucessor
06/01/2021 11:32:11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O

Nº 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA

Pag. 17/19

Fortclean Comercio de Equipamentos Eireli

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020

Folha: 14

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço e notas fiscais de venda e fatura de locação.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.



contabil SCIVISUAL Sucessor

06/01/2021 11:32:11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O

Nº 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 18/19



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 15 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 015, com número de ordem 1 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 11/02/2020 a 31/12/2020 da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2021.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:083.944.677-25 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3

CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA PESSANHA:697.615.407-82 CONTADOR CRC: 05198005/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 336.0097077-6 Protocolo: 00-2021/002710-0 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 06/01/2021 SOB O

Nº 00003994304.

Autenticação: 37AD523806F06785E70F470FFFF77693623F7AD9555131F72C9ED88E77E533AC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEERJA
assinado digitalmente

Pag. 19/19

Fortclean Comercio de Equipamentos Eireli

CNPJ: 36.327.075/0001-29



INDICES DE LIQUIDEZ:

$$\begin{array}{r} 340.232,47 \\ \text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{\quad}{1.091,97} = 311,58 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} 340.232,47 + 0,00 \\ \text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{\quad}{1.091,97 + 0,00} = 311,58 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} 1.091,97 + 0,00 \\ \text{INDICE DE ENDIVIDAMENTO: } \frac{\quad}{340.232,47} = 0,00 \end{array}$$

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA

Administrador

CPF : 083.944.677-25

CRISTIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Contador

CPF: 044.343.067-.58

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1230154-5	36.327.075/0001-29	04/813.914/2020	04/813.914/2020	GRLF5 - Recreio

CONCEDIDO A

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
FORTCLEAN EQUIPAMENTOS

PARA SE ESTABELECEER NO

AVN JARDINS DE SANTA MONICA, 100, APT 0504 BLC 3, BARRA DA TIJUCA

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.17.17.4 - ALUGUEL DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
3.52.11.0 - INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA
3.25.02.3 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS-COMERCIO ATACADISTA
4.16.15.0 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA
4.18.14.5 - PEÇAS E ACESSÓRIOS P/APAR E EQUIP ELÉTRICOS-COMERCIO VAREJISTA
4.16.16.9 - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - COMERCIO VAREJISTA
3.22.18.0 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA
2.16.05.4 - ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA
1.24.08.7 - CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES-INDUSTRIA
3.17.06.3 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE METAL-COMERCIO ATACADISTA
2.39.10.0

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 15 de Março de 2021

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



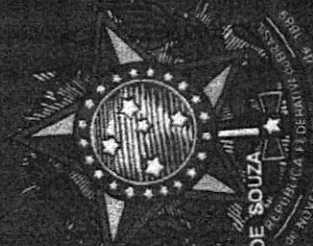
LICENCIAMENTO SANITÁRIO		
Nº 09/97/041040/2021		
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO		
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Inscrição Municipal: 12301545	CNPJ: 36.327.075/0001-29	
Razão Social: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
Endereço: AVN JARDINS DE SANTA MONICA, 100 APT 0504 BLC 3 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-095, Rio de Janeiro - RJ		
Atividades		
124087 - CARROCARIAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-IND		
216054 - ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA		
217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS		
239100 - AVALIACAO DE JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS		
317063 - UTENSILIOS DOMESTICOS DE METAL-COM ATAC		
322180 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM ATAC		
325023 - UTENSILIOS DOMESTICOS-COM ATAC		
352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC		
Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes		
416150 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM VAR		
416169 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIP INDUSTRIAIS-COM VAR		
418145 - PECAS E ACESS P/APAR E EQUIP ELETRICOS-COM VAR		
Complexidade: Mínima	Risco: Baixo	
Concessão: 07/04/2021	Vigência: 30/04/2022	Situação: Ativa
CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO		
A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.		
Protocolo eletrônico nº 09/97/041040/2021		
Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo		
Emitido no dia 05/05/2021 às 09:11 (data e hora de Brasília).		

Este documento pode ser validado através do site
<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode

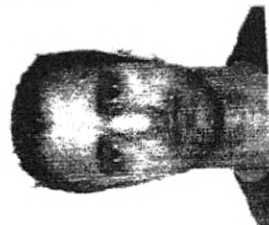
Handwritten signatures and initials.



31/05/1979



P<BRAMACHADO<MARTINS<DE<SOUZA<<SILVIO<<<<<<
FT886417<6BRA7905311M2708159<<<<<<<<<<<<<<D6





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2021.130.05078



Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 36.327.075/0001-29, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao **1º Registro Civil de Pessoas Naturais**. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE**

REG DE INTERD E TUTELAS: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.



Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 18/03/2021 19:28:54.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **24,01** GRERJ Nº **7043240531384**

7

2

J

2

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE
FALÊNCIADESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
LICITACAO

20213232431605

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$43,70 Tab 19 Item 08
R\$44,65 (FETJ) R\$:17,67 (FUNPERJ) R\$:4,41
(FUNDPERJ) R\$:4,41 (FUNARPEN) R\$:3,53 (CG -
PORTARIA 17/13) R\$:0,89 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,70 =
Total R\$:123,96

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
TitularHermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do TitularO OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL

(0)

25/03/2021

C E R T I F I C A

folha: 1

11:40:42

DSN54843

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E QUATRO DE MARCO DE DOIS MIL E UM xx ate
VINTE E QUATRO DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E UM xx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI xx
CNPJ:36.327.075/0001-29//
REQUERIDA E EMITIDA EM 25/03/2021, RIO DE JANEIRO.
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMBARGO
OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA
DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDSN54843 PQN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página
<https://validador.e-cartoriorj.com.br>

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site
<https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9212593704473001

CERP: 66ade39d-47e2-47fc-9825-b23d65bd398d

CONFERIDO POR:
Marcos da Silva GoncalvesPara baixar o recibo acesse <https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o código: 4824B061C80938CD2C51C66759F7E863

Requerida em 25/03/2021

8182604/2021-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**

0903048619



CERP: aee13421-c5be-4648-a68d-9da687729b55

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E TRES DE MARÇO DE DOIS MIL UM ate VINTE E TRES DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM (23/03/2001 ate 23/03/2021) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, qualificacao: CNPJ 36.327.075/0001-29 (conforme requerido)

Emitida em: 25/03/2021 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 88,35 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.89 (Lei 6.370/2012) + R\$ 17.67 (FETJ) + R\$ 4.41 (FUNPERJ) + R\$ 4.41 (FUNPERJ) + R\$ 3.53 (FUNARPEN) + R\$ 4.70 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 123,96

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDRU47647 CMF

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

[Handwritten signatures and marks]

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: Jord@Jord.com.br



DATA DA CERTIDÃO: 25/03/2021

RECIBO: 368759/2021

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903048619 | 8182604/2021

Nº E-CARTORIO: 2021323779478

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20213232431604	EDRU 047647 CMF	C	R\$ 88,35	R\$ 0,89	R\$ 17,67	R\$ 4,41	R\$ 4,41	R\$ 3,53	R\$ 4,70

Valor Certidão: R\$ 123,96

7

2

Q

g

Município de
Fis. 255
ROQUEL VARGA - PA

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.****C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E UM ATÉ VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM (22/03/2001 ATÉ 22/03/2021), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 36.327.075/0001-29***** Rio de Janeiro, Capital em 25/03/2021. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 44,65, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,89, FETJ: R\$ 17,67, FUNDPERJ: R\$ 4,41, FUNPERJ: R\$ 4,41, FUNARPEN: R\$ 3,53, ISS: R\$ 4,70. TOTAL: R\$ 123,96. EU, ADRIANO COUTO VEIGA (Mat.94/3809), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDSN 87763 ABH
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.





LAR PLÁSTICOS



CATÁLOGO DE LIXEIRA 50 LTS :

LIXEIRA PLÁSTICA 50 LTS COM TAMPA BASCULANTE :

Lixeiras em PEAD (Polietileno de alta densidade) virgem com proteção UV8, capacidade volumétrica de 50 lts, empilháveis, com encaixes laterais entre si, cantos arredondados de acordo com Norma DIN EM 840, a fim de facilitar a limpeza e o não acúmulo de sujeira.

MODELO	DESCRIÇÃO	MATERIAL	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	PESO
Lixeira Basc. Injetada RJC 50	Lixeira Basculante Injetada de 50 Litros	PEAD (Polietileno de Alta Densidade)	380mm	720mm	380mm	2,2Kg

Formatos disponíveis :

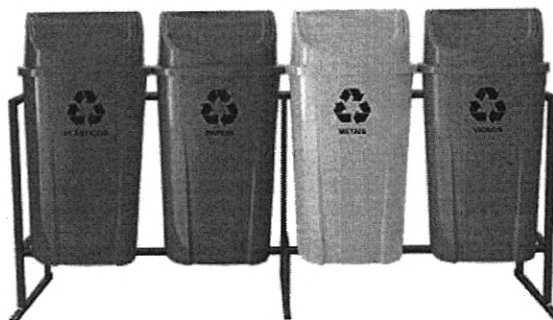
Fornecimento unitário ou em conjunto com 2 lixeiras, com 3 lixeiras, com 4 lixeiras, com 5 lixeiras ou 6 lixeiras.

Cores disponíveis :

Verde, vermelho, azul, amarelo, marrom, cinza, laranja, preto e branco.

Opcionais :

As lixeiras podem ser fornecidas com a arte que o cliente desejar. Podendo ser a logomarca de uma Prefeitura ou apenas o símbolo da coleta seletiva.



LAR PLÁSTICOS

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



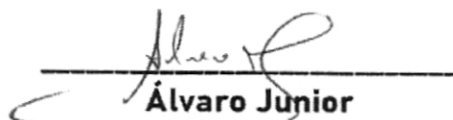
CNPJ: 34.257.820/0001-85
Rua: Figueira de Melo, 262 - São Cristóvão / RJ / RJ
www.megaborbor.com.br
Tel: 021 2589-7011

Rio, 06 de janeiro de 2021

Atestado de Capacidade Técnica

Megabor Comércio de Borrachas Ltda, atesta para devidos fins que a empresa **Fortclean Comércio de Equipamentos Eireli**, CNPJ: 36.327.075/0001-29 com sede na Av. Jardins de Santa Mônica, 100 - Sala 504 Bl.3 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, nos forneceu o item abaixo relacionado, sendo cumpridora do prazo de entrega de 30 dias e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo registro que o desabone.

- 12 pçs Pallet plástico vazado 1,00 x 1,20
- 04 pçs. Contentor de lixo 1.000 lts
- 18 pçs. Contentor de lixo 1.000 lts
- 16 pçs. Lixeira 50 litros com pedal
- 12 pçs. Lixeira 50 litros com pedal
- 28 pçs. Papeleira de lixo 50 litros


Álvaro Junior
Gerente-Comercial

7
u
D.

J



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL LOTE 1	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
1	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOSAMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METALICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO	UND	100	NOVEL	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00
VALOR GLOBAL = R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)						

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL LOTE 2	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
1	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO	UND	200	NOVEL	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
VALOR GLOBAL = R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)						

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL LOTE 3	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
1	CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESIDUOS ORGANICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGANICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NAO RECICLAVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPA), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSAO	CJT	15	LAR PLÁSTICO	R\$ 1.290,00	R\$ 19.350,00



VALOR GLOBAL = R\$ 19.350,00
(DEZENOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

1. Declaramos expressamente que, os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre os custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.
2. Validade da Proposta: 90 dias
3. Condições de Fornecimento: Conforme o edital
4. Prazo de entrega: conforme edital
5. Prazo de Garantia: 24 meses

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2021.

7

2

J

Q

Licitação [nº 872865] e Lote [nº 3]



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐ HABILITAÇÃO.872865.pdf (*)	2,759	27/05/2021 16:51:16
☐ PROPOSTA.pdf (*)	0,014	27/05/2021 16:51:03

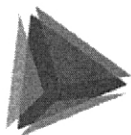
Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36327075000129 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2021 15:31:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **36.327.075/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



00-2020/027887-8

Recebido em 05/02/2020

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0097077-6

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Código Ato

Eventos

090

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RODRIGO DE LIMA CAMPOS LEITE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 11/02/2020 e arquivado em 11/02/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

5

1/1



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX VXX.XXX-X

Type jurisdiction

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

ABERTURA



Data de criação do protocolo na web: 05/02/2020

17:45:42

00-2020/027887-8

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Rio de Janeiro

Local

11/02/2020

Data

Representante legal da empresa

Nome:	MARDO JESUS TIAO RENTIS REIS
Assinatura:	
Telefone de contato:	(21) 9427 3436
E-mail:	TENDENCIACONTABIL@GMAIL.COM
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	05/02/2020
Data da 1ª entrada:	05/02/2020



00-2020/027887-8

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI



SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA, Brasileiro, empresário, casado, no regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº00200198724 expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 18/02/2016 e inscrito no CPF nº083.944.677-25, nascido em 31/05/1979, residente e domiciliado a Av. Jardins de Santa Mônica, 100 bloco 03 - Apt 504 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - CEP: 22.793-095, pelo presente constitui, com fulcro no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, a seguinte empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: RAZAO SOCIAL

A Sociedade girará sob a denominação social FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, e terá como nome fantasia "FORTCLEAN EQUIPAMENTOS" e terá sede a Av. Jardins de Santa Mônica, 100 bloco 03 - Apt 504 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - CEP: 22.793-095

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo principal o comércio dos itens abaixo assinalados:
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
2930-1/03 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) cotas de 1,00 (hum real) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, e assim distribuídos entre os sócios:

NOME	COTAS	VALOR
SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA	300.000	R\$300.000,00
TOTAL	300.000	R\$300.000,00

CLAUSULA QUARTA: PRAZO

A empresa será de prazo indeterminado, sendo que suas atividades terão início no ato do registro do presente instrumento, que se dará em até trinta dias após a assinatura do mesmo, nos moldes do artigo 998 do Código Civil de 2002.

CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.



CLAUSULA SEXTA: BALANÇO

A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço especial para o período.

CLAUSULA SETIMA: FALECIMENTO

No caso de falecimento ou impedimento permanente do titular que administre, a empresa será provisoriamente administrada por sua inventariante, até posterior, definição da situação pelo juízo do Inventário ou em Escritura Pública de Partilha (art, 982 do CPC) ou pelo curador titular, se for o caso.

CLAUSULA OITAVA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do c/c/02), não respondendo a mesma pelas perdas da EIRELI, sequer subsidiariamente.

CLAUSULA NONA: FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA: PARTICIPAÇÃO

O titular SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: DESIMPEDIMENTO

O Administrador SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: FORO

Fica Eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2019

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA



Handwritten signature and date: 15/10/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000008711

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ02415773 - 00008394467725

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA

CPF

083.944.677-25

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 36.327.075/0001-29

Data da Emissão : 13/05/2021

Hora da Emissão : 12:06:02

Código de Controle da Certidão : 1E43.D710.B5B7.B586

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 13/05/2021, com validade até 09/11/2021.

[Página Anterior](#)



CONSULTA PÚBLICA

Portal Corporativo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador

Confirmar Autenticidade de Certidão

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO NEGATIVA

Nº do CNPJ: 36.327.075/0001-29

Código da Certidão: VWRB.5140.5011.9482

Data da Pesquisa Cadastral: 16/03/2021

Hora da Pesquisa cadastral: 22:04:50.1

Certidão Negativa pesquisada em 16/03/2021, com validade até 12/09/2021

VOLTAR

Tecnologia Proderj - Todos os direitos reservados

SISTEMA
FISCO FÁCIL

Links Úteis

Cadastro
(<http://www.fadatasource=UI&state=1744xpi>)

Pagamentos
(<http://www.faz=oracle.webc>)

Infração
(<http://www2.fexecution=e1s>)

Certidão de Não Contribuintes
(<http://www4.fiscal-web/emitirCer>)

Emitir DARJ/GNRE
(<http://www1.f>)

Consulta Pública – DEC
(<http://www4.fweb/consulta/back-button>)

DEC e E-procuração
(http://www.faf_afrLoop=217&state=5cia32f)

Certidão da Dívida Ativa
(<https://www.fativa/certidao-de-regularidade-fiscal>)

Consultar Processos
(<http://www.ccp.rj.gov.br/UP/PAGEURL=/cis>)

Dúvidas Tributária

CONSULTA PÚBLICA DE
AUTENTICIDADE - CND/CPD/CPN -
FISCO FÁCIL

Digite o CAPTCHA da imagem abaixo e depois o código de verificação de autenticidade do arquivo pdf.

1M7WC



Certidão válida gerada para:

CPF / CNPJ: 36.327.075/0001-29

Nome / Razão Social: FORTCLEAN COMEI

Data de Emissão: 16/03/2021

Data de Validade: 14/06/2021

Caso Não consiga visualizar a imagem acima, clique aqui (/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml)

d6aa908472fb949afbbbe969103b014a

Pesquisar

(<http://www.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>)
execution=e2s

Fisco Fácil - Sistema de Relacionamento com o Contribuinte - Versão: 2.8.1 - 9264 - 20210318_2140 Ambiente: PRD



Certidão válida gerada para:

Portal Prefeitura

Portal SMF

**ISS****Validação de Certidão**

Inscrição Municipal	1.230.154-5
Número de Autenticação	8204208497
Razão Social	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Tipo de Certidão	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO
Data da Emissão	14/05/2021
Data de Validade	10/11/2021

[Voltar](#)

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro - SMFP



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa



Autenticação de Certidão

Informações da certidão

Nº protocolo: **8201109200**
Situação Fiscal: Negativa
Código de controle: 1MC99CSMCC
Andamento: Entregue
Data da solicitação: 08/02/2021
Previsão entrega: 18/02/2021
Data da emissão: 10/02/2021
Data de validade: 09/06/2021
Observações complementares:

Informações do contribuinte

Nome: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Tipo Pessoa: Jurídica
CPF/CNPJ: 36.327.075/0001-29

Informações do requerente

Nome: CRISTIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Tipo Pessoa: Física
CPF/CNPJ: 044.343.067-58

Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva e Positiva com Efeito Negativa** deverão ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.327.075/0001-29

Razão social: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041801083648802406
09/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001441555268641
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031101300503600259
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022001335688979268
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101495735612840
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011303034474684453
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122502411985551592
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601452535409990

Resultado da consulta em 28/05/2021 15:51:31

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.327.075/0001-29
Certidão nº: 15528276/2021
Expedição: 13/05/2021, às 12:19:45
Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.327.075/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.327.075/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2020
NOME EMPRESARIAL FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JARDINS DE SANTA MONICA	NÚMERO 00100	COMPLEMENTO APT 0504 BLC 3
CEP 22.793-095	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RJ
TELEFONE (21) 9999-9999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 10:07:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

28/05/2021

Email – Fernando de Quadros Abatti – Outlook

comercial6@fortclean.rio.

br

Sex, 28/05/2021 19:40

Para: 'Fernando de Quadros Abatti'

COMPROVANTE_CNPJ.pdf

157 KB

Segue o solicitado !

Att,





ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 51/2021)

às 14:30:02 horas do dia 28/05/2021 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 51/2021 - 2021/27/2021 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS AMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METALICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
26/05/2021 13:43:28:706	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 42.000,00
27/05/2021 13:13:08:336	ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 42.000,00
26/05/2021 16:18:41:606	DISBRAPLAC LTDA	R\$ 42.000,00
28/05/2021 13:51:17:628	MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 60.000,00
28/05/2021 13:51:08:217	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 60.000,00
27/05/2021 21:53:26:215	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 42.000,00
28/05/2021 13:55:51:221	TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238	R\$ 42.000,00
27/05/2021 10:28:39:884	GESUL COMERCIAL LTDA	R\$ 42.000,00
27/05/2021 16:50:22:544	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 42.000,00

Lote (2) - CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
26/05/2021 13:43:28:706	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 30.000,00
27/05/2021 13:13:08:336	ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 30.000,00



26/05/2021 16:18:41:606	DISBRAPLAC LTDA	R\$ 30.000,00
28/05/2021 13:51:48:466	MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 40.000,00
28/05/2021 13:51:43:467	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 40.000,00
28/05/2021 11:05:43:488	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 30.000,00
27/05/2021 21:53:26:215	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 30.000,00
28/05/2021 13:56:39:332	TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238	R\$ 30.000,00
27/05/2021 10:28:39:884	GESUL COMERCIAL LTDA	R\$ 30.000,00
27/05/2021 16:50:22:544	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 30.000,00

Lote (3) - CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESIDUOS ORGANICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGANICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NAO RECICLAVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPA), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSAO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
26/05/2021 13:43:28:706	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 19.350,00
27/05/2021 13:13:08:336	ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 19.350,00
26/05/2021 16:18:41:606	DISBRAPLAC LTDA	R\$ 19.350,00
28/05/2021 10:48:56:282	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	R\$ 19.350,00
28/05/2021 00:41:48:531	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 19.200,00
28/05/2021 13:52:14:301	MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 22.500,00
27/05/2021 08:30:56:891	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 19.350,00
28/05/2021 11:05:43:488	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 19.350,00
27/05/2021 21:53:26:215	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 19.350,00
28/05/2021 13:58:14:773	TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238	R\$ 19.350,00
27/05/2021 10:28:39:884	GESUL COMERCIAL LTDA	R\$ 19.350,00
27/05/2021 16:50:22:544	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 19.350,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS AMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METALICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E



GALVANIZADO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/05/2021 14:48:53:836	GESUL COMERCIAL LTDA	R\$ 22.490,00
28/05/2021 14:48:20:272	DISBRAPLAC LTDA	R\$ 28.900,00
28/05/2021 14:48:12:243	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 30.500,00
28/05/2021 14:47:49:803	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 33.000,00
28/05/2021 14:47:29:308	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 33.494,99
28/05/2021 14:35:17:076	ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 41.999,99

Lote (2) - CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/05/2021 14:52:07:323	GESUL COMERCIAL LTDA	R\$ 16.490,00
28/05/2021 14:52:26:209	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 19.929,00
28/05/2021 14:52:10:436	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 20.000,00
28/05/2021 14:53:25:498	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 21.000,00
28/05/2021 14:49:08:146	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 21.500,00
28/05/2021 14:42:51:527	DISBRAPLAC LTDA	R\$ 24.000,00
28/05/2021 14:35:29:901	ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 29.999,99

Lote (3) - CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESIDUOS ORGANICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGANICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NAO RECICLAVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPA), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSAO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/05/2021 14:57:46:718	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 7.000,00
28/05/2021 14:56:12:349	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 8.999,99
28/05/2021 14:56:50:230	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	R\$ 11.023,50
28/05/2021 14:53:08:855	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 11.784,00
28/05/2021 14:51:37:699	ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 14.997,99
28/05/2021 14:43:06:925	DISBRAPLAC LTDA	R\$ 14.998,00



28/05/2021 14:41:55:468	GESUL COMERCIAL LTDA	R\$ 14.999.00
28/05/2021 14:37:48:695	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 19.078,00
28/05/2021 00:41:48:531	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 19.200.00
27/05/2021 08:30:56:891	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 19.350.00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 28/05/2021, às 14:53:38 horas, no lote (1) - LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS AMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METALICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 28/05/2021, às 17:06:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/05/2021, às 17:06:34 horas, no lote (1) - LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS AMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METALICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 28/05/2021, às 17:28:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/05/2021, às 17:28:35 horas, no lote (1) - LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS AMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METALICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 28/05/2021, às 17:28:35 horas, no lote (1) - LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS AMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E



CHUVA, COM SUPORTE METALICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GESUL COMERCIAL LTDA com o valor R\$ 22.490,00.

No dia 28/05/2021, às 14:57:24 horas, no lote (2) - CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 28/05/2021, às 17:06:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/05/2021, às 17:06:43 horas, no lote (2) - CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 28/05/2021, às 17:28:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/05/2021, às 17:28:44 horas, no lote (2) - CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 28/05/2021, às 17:28:44 horas, no lote (2) - CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GESUL COMERCIAL LTDA com o valor R\$ 16.490,00.

No dia 28/05/2021, às 15:02:05 horas, no lote (3) - CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESIDUOS ORGANICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGANICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NAO RECICLAVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPA), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE,



AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSAO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 28/05/2021, às 17:07:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/05/2021, às 17:07:10 horas, no lote (3) - CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESIDUOS ORGANICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGANICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NAO RECICLAVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPA), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSAO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula. No dia 28/05/2021, às 17:29:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/05/2021, às 17:29:00 horas, no lote (3) - CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESIDUOS ORGANICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGANICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NAO RECICLAVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPA), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSAO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 28/05/2021, às 17:29:00 horas, no lote (3) - CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESIDUOS ORGANICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO

RECICLAVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGANICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NAO RECICLAVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPA), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSAO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI com o valor R\$ 6.999,90.

No dia 28/05/2021, às 13:51:08 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP, no lote (1) - LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS AMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METALICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL. E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.

No dia 28/05/2021, às 13:51:17 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, no lote (1) - LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS AMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METALICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL. E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.

No dia 28/05/2021, às 13:51:43 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP, no lote (2) - CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 8, subitem

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL. E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.

No dia 28/05/2021, às 13:51:48 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, no lote (2) - CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL. E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.

No dia 28/05/2021, às 13:52:14 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, no lote (3) - CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESIDUOS ORGANICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGANICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NAO RECICLAVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPA), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSAO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL. E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.

No dia 28/05/2021, às 13:55:51 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238, no lote (1) - LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS AMARELO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA,

COM SUPORTE METALICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DE CADA LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). Não apresentou marca.

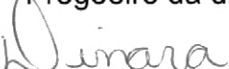
No dia 28/05/2021, às 13:56:39 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238, no lote (2) - CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E AMARELO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DE CADA LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). Não apresentou marca.

No dia 28/05/2021, às 13:58:14 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238, no lote (3) - CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COMPOSTO POR 5 COLETORES PARA COLETA DE RESIDUOS ORGANICOS E SELETIVOS, SENDO: 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (VIDRO), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (PAPEL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO RECICLAVEL (METAL), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO ORGANICO (ALIMENTOS), CAPACIDADE DE 50 LITROS, 01 COLETOR PARA LIXO NAO RECICLAVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPA), DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO, EIXO EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSAO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DE CADA LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). Não apresentou marca.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


FERNANDO DE QUADROS ABATTI

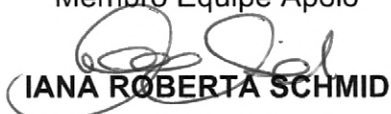
Pregoeiro da disputa


DINARA MAZZUCATTO

Autoridade Competente


LEILA MARCOLINA

Membro Equipe Apoio


IANA ROBERTA SCHMID
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

09.313.600/0001-84 ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI EPP
22.065.938/0001-22 CCK COMERCIAL LTDA
05.168.674/0001-13 DISBRAPLAC LTDA
32.991.854/0001-73 ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
36.327.075/0001-29 FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
11.175.931/0001-47 G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
14.711.959/0001-40 GESUL COMERCIAL LTDA
26.009.533/0001-28 KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
14.918.354/0001-24 MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
17.428.167/0001-50 MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
72.098.312/0001-90 SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
32.846.158/0001-73 TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238

**Licitação [nº 872865]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
28/05/2021 às 17:28:04	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos o processo será adjudicado.
28/05/2021 às 17:06:13	A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
28/05/2021 às 17:05:57	A empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI anexou a documentação no sistema, tendo anexado CNPJ emitido em 28/01/2021, os demais documentos corretos. E enviou a proposta correta via e-mail para o lote 03. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de ME, conforme edital, item 8, subitem 8.16.1. a mesma tem o prazo de 5 dias úteis para apresentar o CNPJ regular, sendo que a mesma já enviou via e-mail CNPJ regular, sendo a mesma HABILITADA.
28/05/2021 às 17:05:33	A empresa GESUL COMERCIAL LTDA anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para os lotes 01 e 02.
28/05/2021 às 17:05:05	Boa tarde a todos.
28/05/2021 às 15:03:19	Retornaremos hoje (28/05/2021) às 17h05min, para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e propostas de preços via e-mail, para posterior declaração dos vencedores e abertura do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
28/05/2021 às 15:02:54	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
28/05/2021 às 15:02:39	Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Licitação [nº 872865] e Lote [nº 1]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA



Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 GESUL COMERCIAL LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 22.490,00	28/05/2021 14:48:53:836
2 DISBRAPLAC LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 28.900,00	28/05/2021 14:48:20:272
3 ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 30.500,00	28/05/2021 14:48:12:243
4 FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 33.000,00	28/05/2021 14:47:49:803
5 SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	EPP*	Classificado	R\$ 33.494,99	28/05/2021 14:47:29:308
6 ALTASMIAS COMERCIAL EIRELI EPP	EPP*	Classificado	R\$ 41.999,99	28/05/2021 14:35:17:076
7 TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238	ME*	Desclassificado	R\$ 42.000,00	27/05/2021 19:58:03:866
8 KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 60.000,00	27/05/2021 08:30:56:891
9 MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 60.000,00	28/05/2021 08:57:07:596

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/05/2021 14:30:02:753	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/05/2021 14:30:02:753	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$42.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/05/2021 14:30:02:753	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/05/2021 14:30:02:753	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/05/2021 14:30:02:753	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/05/2021 14:30:02:753	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/05/2021 14:30:02:753	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/05/2021 14:30:02:753	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/05/2021 14:30:02:753	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/05/2021 14:30:10:739	PREGOEIRO	Boa tarde a todos.
28/05/2021 14:30:20:095	PREGOEIRO	Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
28/05/2021 14:30:26:623	PREGOEIRO	E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.
28/05/2021 14:30:33:944	PREGOEIRO	Portanto as empresas que cadastraram proposta acima do valor máximo foram desclassificadas.
28/05/2021 14:30:43:295	PREGOEIRO	Conforme edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta,
28/05/2021 14:30:52:369	PREGOEIRO	sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá o licitante apresentar a MARCA DE CADA LOTE, e Valor total do lote (conforme figura abaixo).
28/05/2021 14:31:02:873	PREGOEIRO	A empresa que não apresentou marca foi desclassificada.
28/05/2021 14:31:11:367	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/05/2021 14:43:02:753	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/05/2021 14:43:02:753	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/05/2021 14:45:02:753	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/05/2021 14:45:02:753	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$33.697,00.
28/05/2021 14:47:16:753	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 14 segundos.
28/05/2021 14:47:16:753	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/05/2021 14:47:16:753	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/05/2021 14:47:16:753	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/05/2021 14:47:16:753	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/05/2021 14:47:16:753	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/05/2021 14:47:16:753	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/05/2021 14:47:16:753	SISTEMA	O fornecedor, DISBRAPLAC LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/05/2021 14:47:16:753	SISTEMA	O fornecedor, ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/05/2021 14:47:16:753	SISTEMA	O fornecedor, SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/05/2021 14:47:16:753	SISTEMA	O fornecedor, GESUL COMERCIAL LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/05/2021 14:47:16:753	SISTEMA	O fornecedor, FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/05/2021 14:47:16:753	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$33.495,00.
28/05/2021 14:52:16:753	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/05/2021 14:52:16:753	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/05/2021 14:52:16:753	SISTEMA	A menor proposta foi dada por GESUL COMERCIAL LTDA no valor de R\$22.490,00.
28/05/2021 14:52:16:753	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/05/2021 14:53:19:983	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é pelo total do lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
28/05/2021 14:53:31:451	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
28/05/2021 14:53:38:443	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 42 de 42 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	26/05/2021 13:43:28:706	---	R\$ 42.000,00	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
2	26/05/2021 16:18:41:606	---	R\$ 42.000,00	DISBRAPLAC LTDA
3	27/05/2021 10:28:39:884	---	R\$ 42.000,00	GESUL COMERCIAL LTDA
4	27/05/2021 13:13:08:336	---	R\$ 42.000,00	ALTASMIAS COMERCIAL EIRELI EPP
5	27/05/2021 16:50:22:544	---	R\$ 42.000,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
6	27/05/2021 21:53:26:215	---	R\$ 42.000,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
7	28/05/2021 14:30:45:550	---	R\$ 41.000,00	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
8	28/05/2021 14:32:34:452	---	R\$ 40.999,99	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
9	28/05/2021 14:32:57:911	---	R\$ 40.999,98	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
10	28/05/2021 14:35:17:076	---	R\$ 41.999,99	ALTASMIAS COMERCIAL EIRELI EPP
11	28/05/2021 14:36:49:606	---	R\$ 40.999,97	GESUL COMERCIAL LTDA
12	28/05/2021 14:37:13:789	---	R\$ 40.999,96	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
13	28/05/2021 14:39:50:330	---	R\$ 37.000,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
14	28/05/2021 14:40:07:775	---	R\$ 36.999,99	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
15	28/05/2021 14:40:21:393	---	R\$ 40.000,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
16	28/05/2021 14:40:37:538	---	R\$ 36.999,98	GESUL COMERCIAL LTDA
17	28/05/2021 14:40:37:541	---	R\$ 35.000,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
18	28/05/2021 14:40:50:977	---	R\$ 34.999,99	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
19	28/05/2021 14:41:00:401	---	R\$ 36.900,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
20	28/05/2021 14:41:23:975	---	R\$ 34.000,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
21	28/05/2021 14:41:25:487	---	R\$ 34.998,00	GESUL COMERCIAL LTDA
22	28/05/2021 14:41:39:164	---	R\$ 33.999,99	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
23	28/05/2021 14:41:44:201	---	R\$ 34.990,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
24	28/05/2021 14:42:26:656	---	R\$ 33.999,00	DISBRAPLAC LTDA
25	28/05/2021 14:42:36:978	---	R\$ 33.800,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
26	28/05/2021 14:42:42:120	---	R\$ 33.998,00	GESUL COMERCIAL LTDA
27	28/05/2021 14:42:50:968	---	R\$ 33.799,99	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
28	28/05/2021 14:43:14:013	---	R\$ 33.700,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
29	28/05/2021 14:43:36:535	---	R\$ 33.699,99	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
30	28/05/2021 14:43:36:738	---	R\$ 33.750,00	DISBRAPLAC LTDA
31	28/05/2021 14:43:52:759	---	R\$ 33.699,00	GESUL COMERCIAL LTDA
32	28/05/2021 14:44:19:973	---	R\$ 33.698,00	DISBRAPLAC LTDA
33	28/05/2021 14:44:44:736	---	R\$ 33.699,98	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
34	28/05/2021 14:45:02:165	---	R\$ 33.697,00	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
35	28/05/2021 14:45:28:606	---	R\$ 33.695,00	GESUL COMERCIAL LTDA
36	28/05/2021 14:45:42:659	---	R\$ 33.500,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
37	28/05/2021 14:45:52:045	---	R\$ 33.697,90	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
38	28/05/2021 14:46:06:976	---	R\$ 33.600,00	DISBRAPLAC LTDA

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
39	28/05/2021 14:46:10:507	---	R\$ 33.690,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
40	28/05/2021 14:46:25:404	---	R\$ 33.499,99	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
41	28/05/2021 14:46:48:513	---	R\$ 33.498,00	GESUL COMERCIAL LTDA
42	28/05/2021 14:46:50:263	---	R\$ 33.590,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
43	28/05/2021 14:46:58:869	---	R\$ 33.495,00	DISBRAPLAC LTDA
44	28/05/2021 14:47:03:789	---	R\$ 33.497,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
45	28/05/2021 14:47:15:253	---	R\$ 33.497,99	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
46	28/05/2021 14:47:29:308	---	R\$ 33.494,99	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
47	28/05/2021 14:47:49:803	---	R\$ 33.000,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
48	28/05/2021 14:48:12:243	---	R\$ 30.500,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
49	28/05/2021 14:48:20:272	---	R\$ 28.900,00	DISBRAPLAC LTDA
50	28/05/2021 14:48:53:836	---	R\$ 22.490,00	GESUL COMERCIAL LTDA

Mostrando de 1 até 50 de 50 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/05/2021 14:53:38:443 - Arrematado
Data/Hora	28/05/2021 17:06:34:601 - Declarado vencedor
Data/Hora	28/05/2021 17:28:35:915 - Adjudicado
Fornecedor	GESUL COMERCIAL LTDA
Contratado	R\$ 22.490,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/05/2021-13:55:51
Fornecedor	TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238
Observação	Conforme edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DE CADA LOTE, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). Não apresentou marca.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/05/2021-13:51:08
Fornecedor	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
Observação	Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL. E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/05/2021-13:51:17
Fornecedor	MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Observação	Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL. E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.



7

9

2

2

Licitação [nº 872865] e Lote [nº 2]



Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 GESUL COMERCIAL LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 16.490,00	28/05/2021 14:52:07:323
2 CCK COMERCIAL LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 19.929,00	28/05/2021 14:52:26:209
3 ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 20.000,00	28/05/2021 14:52:10:436
4 FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 21.000,00	28/05/2021 14:53:25:498
5 SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	EPP*	Classificado	R\$ 21.500,00	28/05/2021 14:49:08:146
6 DISBRAPLAC LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 24.000,00	28/05/2021 14:42:51:527
7 ALTASMIAS COMERCIAL EIRELI EPP	EPP*	Classificado	R\$ 29.999,99	28/05/2021 14:35:29:901
8 TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238	ME*	Desclassificado	R\$ 30.000,00	27/05/2021 19:58:03:866
9 KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 40.000,00	27/05/2021 08:30:56:891
10 MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 40.000,00	28/05/2021 08:57:07:596

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/05/2021 14:31:17:608	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/05/2021 14:31:17:608	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$30.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/05/2021 14:31:17:608	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/05/2021 14:31:17:608	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/05/2021 14:31:17:608	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/05/2021 14:31:17:608	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/05/2021 14:31:17:608	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/05/2021 14:31:17:608	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/05/2021 14:31:17:608	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/05/2021 14:31:27:562	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/05/2021 14:44:17:608	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/05/2021 14:44:17:608	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/05/2021 14:46:17:608	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/05/2021 14:46:17:608	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$22.995,00.
28/05/2021 14:51:09:608	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 52 segundos.
28/05/2021 14:51:09:608	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/05/2021 14:51:09:608	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/05/2021 14:51:09:608	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/05/2021 14:51:09:608	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/05/2021 14:51:09:608	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/05/2021 14:51:09:608	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/05/2021 14:51:09:608	SISTEMA	O fornecedor, FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/05/2021 14:51:09:608	SISTEMA	O fornecedor, CCK COMERCIAL LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/05/2021 14:51:09:608	SISTEMA	O fornecedor, GESUL COMERCIAL LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/05/2021 14:51:09:608	SISTEMA	O fornecedor, ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/05/2021 14:51:09:608	SISTEMA	O fornecedor, SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/05/2021 14:51:09:608	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$21.350,00.
28/05/2021 14:56:09:608	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/05/2021 14:56:09:608	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/05/2021 14:56:09:608	SISTEMA	A menor proposta foi dada por GESUL COMERCIAL LTDA no valor de R\$16.490,00.
28/05/2021 14:56:09:608	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/05/2021 14:56:56:215	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é pelo total do lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
28/05/2021 14:57:07:168	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
28/05/2021 14:57:24:312	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	26/05/2021 13:43:28:706	---	R\$ 30.000,00	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
2	26/05/2021 16:18:41:606	---	R\$ 30.000,00	DISBRAPLAC LTDA
3	27/05/2021 10:28:39:884	---	R\$ 30.000,00	GESUL COMERCIAL LTDA
4	27/05/2021 13:13:08:336	---	R\$ 30.000,00	ALTASMIAS COMERCIAL EIRELI EPP
5	27/05/2021 16:50:22:544	---	R\$ 30.000,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
6	27/05/2021 21:53:26:215	---	R\$ 30.000,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
7	28/05/2021 11:05:43:488	---	R\$ 30.000,00	CCK COMERCIAL LTDA
8	28/05/2021 14:31:47:124	---	R\$ 29.000,00	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
9	28/05/2021 14:32:47:025	---	R\$ 28.999,99	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
10	28/05/2021 14:33:20:447	---	R\$ 28.999,88	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
11	28/05/2021 14:35:29:901	---	R\$ 29.999,99	ALTASMIAS COMERCIAL EIRELI EPP
12	28/05/2021 14:37:54:860	---	R\$ 28.998,00	GESUL COMERCIAL LTDA
13	28/05/2021 14:38:08:464	---	R\$ 28.997,00	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
14	28/05/2021 14:40:11:959	---	R\$ 27.000,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
15	28/05/2021 14:40:36:168	---	R\$ 26.999,99	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
16	28/05/2021 14:40:39:238	---	R\$ 28.000,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
17	28/05/2021 14:40:58:346	---	R\$ 25.000,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
18	28/05/2021 14:41:22:878	---	R\$ 24.999,99	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
19	28/05/2021 14:41:40:157	---	R\$ 24.998,00	GESUL COMERCIAL LTDA
20	28/05/2021 14:41:55:718	---	R\$ 24.997,00	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
21	28/05/2021 14:42:11:253	---	R\$ 23.000,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
22	28/05/2021 14:42:31:854	---	R\$ 24.990,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
23	28/05/2021 14:42:51:527	---	R\$ 24.000,00	DISBRAPLAC LTDA
24	28/05/2021 14:43:00:844	---	R\$ 22.999,00	GESUL COMERCIAL LTDA
25	28/05/2021 14:43:23:941	---	R\$ 23.500,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
26	28/05/2021 14:45:52:463	---	R\$ 22.997,00	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
27	28/05/2021 14:46:02:057	---	R\$ 22.995,00	CCK COMERCIAL LTDA
28	28/05/2021 14:46:36:201	---	R\$ 22.996,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
29	28/05/2021 14:46:39:555	---	R\$ 22.994,99	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
30	28/05/2021 14:46:51:004	---	R\$ 22.993,00	CCK COMERCIAL LTDA
31	28/05/2021 14:47:20:899	---	R\$ 22.990,00	GESUL COMERCIAL LTDA
32	28/05/2021 14:47:38:583	---	R\$ 22.988,00	CCK COMERCIAL LTDA
33	28/05/2021 14:48:09:908	---	R\$ 22.500,00	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
34	28/05/2021 14:48:23:523	---	R\$ 22.000,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
35	28/05/2021 14:48:23:834	---	R\$ 22.498,00	CCK COMERCIAL LTDA
36	28/05/2021 14:48:31:089	---	R\$ 21.998,00	CCK COMERCIAL LTDA
37	28/05/2021 14:48:45:446	---	R\$ 22.490,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
38	28/05/2021 14:49:08:146	---	R\$ 21.500,00	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
39	28/05/2021 14:49:11:728	---	R\$ 21.997,00	GESUL COMERCIAL LTDA
40	28/05/2021 14:49:16:782	---	R\$ 21.498,00	CCK COMERCIAL LTDA
41	28/05/2021 14:49:29:279	---	R\$ 21.450,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
42	28/05/2021 14:49:33:022	---	R\$ 21.900,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
43	28/05/2021 14:49:42:759	---	R\$ 21.448,00	CCK COMERCIAL LTDA
44	28/05/2021 14:50:12:780	---	R\$ 21.449,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
45	28/05/2021 14:50:29:597	---	R\$ 21.445,00	GESUL COMERCIAL LTDA
46	28/05/2021 14:50:45:315	---	R\$ 21.443,00	CCK COMERCIAL LTDA
47	28/05/2021 14:50:57:919	---	R\$ 21.350,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
48	28/05/2021 14:52:07:323	---	R\$ 16.490,00	GESUL COMERCIAL LTDA
49	28/05/2021 14:52:10:436	---	R\$ 20.000,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
50	28/05/2021 14:52:26:209	---	R\$ 19.929,00	CCK COMERCIAL LTDA
51	28/05/2021 14:53:25:498	---	R\$ 21.000,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI



Mostrando de 1 até 51 de 51 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/05/2021 14:57:24:312 - Arrematado
Data/Hora	28/05/2021 17:06:43:568 - Declarado vencedor
Data/Hora	28/05/2021 17:28:44:970 - Adjudicado
Fornecedor	GESUL COMERCIAL LTDA
Contratado	R\$ 16.490,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/05/2021-13:56:39
Fornecedor	TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238
Observação	Conforme edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá o licitante apresentar a MARCA DE CADA LOTE, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). Não apresentou marca.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/05/2021-13:51:43
Fornecedor	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
Observação	Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL. E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/05/2021-13:51:48
Fornecedor	MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Observação	Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL. E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.

7

9

2

2

Licitação [nº 872865] e Lote [nº 3]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	ME*	Arrematante	R\$ 6.999,90	28/05/2021 17:07:10:241
2 ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 8.999,99	28/05/2021 14:56:12:349
3 G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 11.023,50	28/05/2021 14:56:50:230
4 CCK COMERCIAL LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 11.784,00	28/05/2021 14:53:08:855
5 ALTASMIAS COMERCIAL EIRELI EPP	EPP*	Classificado	R\$ 14.997,99	28/05/2021 14:51:37:699
6 DISBRAPLAC LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 14.998,00	28/05/2021 14:43:06:925
7 GESUL COMERCIAL LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 14.999,00	28/05/2021 14:41:55:468
8 SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	EPP*	Classificado	R\$ 19.078,00	28/05/2021 14:37:48:695
9 MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 19.200,00	28/05/2021 00:41:48:531
10 KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 19.350,00	27/05/2021 08:30:56:891
11 TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238	ME*	Desclassificado	R\$ 19.350,00	27/05/2021 19:58:03:866
12 MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 22.500,00	28/05/2021 08:57:07:596

Mostrando de 1 até 12 de 12 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/05/2021 14:31:35:281	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/05/2021 14:31:35:281	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$19.200,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/05/2021 14:31:35:281	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/05/2021 14:31:35:281	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/05/2021 14:31:35:281	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s). - quando este não for o melhor da sala.
28/05/2021 14:31:35:281	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/05/2021 14:31:35:281	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/05/2021 14:31:35:281	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/05/2021 14:31:35:281	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/05/2021 14:31:43:468	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/05/2021 14:44:35:281	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/05/2021 14:44:35:281	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/05/2021 14:46:35:281	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/05/2021 14:46:35:281	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$11.998,00.
28/05/2021 14:55:45:281	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 10 segundos.
28/05/2021 14:55:45:281	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/05/2021 14:55:45:281	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/05/2021 14:55:45:281	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/05/2021 14:55:45:281	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/05/2021 14:55:45:281	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/05/2021 14:55:45:281	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/05/2021 14:55:45:281	SISTEMA	O fornecedor, FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/05/2021 14:55:45:281	SISTEMA	O fornecedor, G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/05/2021 14:55:45:281	SISTEMA	O fornecedor, ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/05/2021 14:55:45:281	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$10.000,00.
28/05/2021 15:00:45:281	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/05/2021 15:00:45:281	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N. 123 ou a Lei N. 11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/05/2021 15:00:45:281	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI no valor de R\$7.000,00.
28/05/2021 15:00:45:281	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/05/2021 15:01:44:932	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é pelo total do lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
28/05/2021 15:01:54:948	PREGOEIRO	Caso o valor total proposto não feche o unitário com 02 casas após a virgula, solicitamos ao vencedor para que reduza o valor total para o unitário fechar com duas casas.
28/05/2021 15:02:02:636	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
28/05/2021 15:02:05:216	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	26/05/2021 13:43:28:706	---	R\$ 19.350,00	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
2	26/05/2021 16:18:41:606	---	R\$ 19.350,00	DISBRAPLAC LTDA
3	27/05/2021 08:30:56:891	---	R\$ 19.350,00	KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP
4	27/05/2021 10:28:39:884	---	R\$ 19.350,00	GESUL COMERCIAL LTDA
5	27/05/2021 13:13:08:336	---	R\$ 19.350,00	ALTASMIAS COMERCIAL EIRELI EPP
6	27/05/2021 16:50:22:544	---	R\$ 19.350,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
7	27/05/2021 21:53:26:215	---	R\$ 19.350,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
8	28/05/2021 00:41:48:531	---	R\$ 19.200,00	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
9	28/05/2021 10:48:56:282	---	R\$ 19.350,00	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
10	28/05/2021 11:05:43:488	---	R\$ 19.350,00	CCK COMERCIAL LTDA
11	28/05/2021 14:32:05:124	---	R\$ 19.100,00	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
12	28/05/2021 14:33:04:690	---	R\$ 19.099,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
13	28/05/2021 14:33:32:066	---	R\$ 19.098,00	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
14	28/05/2021 14:34:14:161	---	R\$ 19.097,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
15	28/05/2021 14:34:44:131	---	R\$ 19.096,00	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
16	28/05/2021 14:34:59:597	---	R\$ 19.095,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
17	28/05/2021 14:35:37:308	---	R\$ 19.094,00	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
18	28/05/2021 14:36:02:270	---	R\$ 19.349,99	ALTASMIAS COMERCIAL EIRELI EPP
19	28/05/2021 14:36:11:724	---	R\$ 19.093,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
20	28/05/2021 14:36:40:034	---	R\$ 19.092,00	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
21	28/05/2021 14:37:16:677	---	R\$ 19.080,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
22	28/05/2021 14:37:35:251	---	R\$ 19.079,00	GESUL COMERCIAL LTDA
23	28/05/2021 14:37:48:695	---	R\$ 19.078,00	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
24	28/05/2021 14:40:24:344	---	R\$ 15.000,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
25	28/05/2021 14:41:21:227	---	R\$ 18.000,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
26	28/05/2021 14:41:55:468	---	R\$ 14.999,00	GESUL COMERCIAL LTDA
27	28/05/2021 14:42:58:072	---	R\$ 12.000,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
28	28/05/2021 14:43:06:925	---	R\$ 14.998,00	DISBRAPLAC LTDA
29	28/05/2021 14:43:33:531	---	R\$ 14.500,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
30	28/05/2021 14:46:23:075	---	R\$ 11.998,00	CCK COMERCIAL LTDA
31	28/05/2021 14:46:40:527	---	R\$ 11.997,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
32	28/05/2021 14:46:55:740	---	R\$ 11.996,00	CCK COMERCIAL LTDA
33	28/05/2021 14:47:00:197	---	R\$ 19.077,99	ALTASMIAS COMERCIAL EIRELI EPP
34	28/05/2021 14:47:01:270	---	R\$ 11.995,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
35	28/05/2021 14:47:13:434	---	R\$ 11.994,00	CCK COMERCIAL LTDA
36	28/05/2021 14:47:21:251	---	R\$ 11.993,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
37	28/05/2021 14:47:32:013	---	R\$ 11.990,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
38	28/05/2021 14:47:42:044	---	R\$ 11.992,00	CCK COMERCIAL LTDA
39	28/05/2021 14:47:42:091	---	R\$ 11.989,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
40	28/05/2021 14:47:49:682	---	R\$ 11.988,00	CCK COMERCIAL LTDA
41	28/05/2021 14:48:03:191	---	R\$ 11.987,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
42	28/05/2021 14:48:11:057	---	R\$ 11.986,00	CCK COMERCIAL LTDA
43	28/05/2021 14:48:23:194	---	R\$ 11.985,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
44	28/05/2021 14:48:34:729	---	R\$ 11.984,00	CCK COMERCIAL LTDA
45	28/05/2021 14:48:42:354	---	R\$ 11.983,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
46	28/05/2021 14:48:52:263	---	R\$ 10.000,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
47	28/05/2021 14:48:55:975	---	R\$ 11.982,00	CCK COMERCIAL LTDA

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
48	28/05/2021 14:49:00:523	---	R\$ 11.981,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
49	28/05/2021 14:49:21:786	---	R\$ 11.980,00	CCK COMERCIAL LTDA
50	28/05/2021 14:49:29:170	---	R\$ 11.979,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
51	28/05/2021 14:49:47:715	---	R\$ 11.978,00	CCK COMERCIAL LTDA
52	28/05/2021 14:49:50:134	---	R\$ 11.977,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
53	28/05/2021 14:49:58:125	---	R\$ 11.976,00	CCK COMERCIAL LTDA
54	28/05/2021 14:49:59:728	---	R\$ 11.975,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
55	28/05/2021 14:50:11:999	---	R\$ 11.974,00	CCK COMERCIAL LTDA
56	28/05/2021 14:50:15:172	---	R\$ 11.973,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
57	28/05/2021 14:50:19:015	---	R\$ 11.972,00	CCK COMERCIAL LTDA
58	28/05/2021 14:50:20:859	---	R\$ 11.971,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
59	28/05/2021 14:50:30:115	---	R\$ 11.970,00	CCK COMERCIAL LTDA
60	28/05/2021 14:50:30:994	---	R\$ 11.900,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
61	28/05/2021 14:50:31:514	---	R\$ 11.969,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
62	28/05/2021 14:50:49:188	---	R\$ 11.898,00	CCK COMERCIAL LTDA
63	28/05/2021 14:50:51:410	---	R\$ 11.897,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
64	28/05/2021 14:50:57:629	---	R\$ 11.896,00	CCK COMERCIAL LTDA
65	28/05/2021 14:51:03:019	---	R\$ 11.895,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
66	28/05/2021 14:51:11:335	---	R\$ 11.800,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
67	28/05/2021 14:51:14:394	---	R\$ 11.799,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
68	28/05/2021 14:51:15:959	---	R\$ 11.894,00	CCK COMERCIAL LTDA
69	28/05/2021 14:51:27:527	---	R\$ 11.798,00	CCK COMERCIAL LTDA
70	28/05/2021 14:51:35:045	---	R\$ 11.797,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
71	28/05/2021 14:51:37:699	---	R\$ 14.997,99	ALTASMIAS COMERCIAL EIRELI EPP
72	28/05/2021 14:51:49:433	---	R\$ 11.796,00	CCK COMERCIAL LTDA
73	28/05/2021 14:51:56:164	---	R\$ 11.795,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
74	28/05/2021 14:52:08:351	---	R\$ 11.794,00	CCK COMERCIAL LTDA
75	28/05/2021 14:52:21:320	---	R\$ 11.793,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
76	28/05/2021 14:52:29:120	---	R\$ 11.790,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
77	28/05/2021 14:52:31:762	---	R\$ 11.792,00	CCK COMERCIAL LTDA
78	28/05/2021 14:52:44:403	---	R\$ 11.788,00	CCK COMERCIAL LTDA
79	28/05/2021 14:52:48:347	---	R\$ 11.787,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
80	28/05/2021 14:52:53:651	---	R\$ 11.786,00	CCK COMERCIAL LTDA
81	28/05/2021 14:52:58:076	---	R\$ 11.785,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
82	28/05/2021 14:53:08:855	---	R\$ 11.784,00	CCK COMERCIAL LTDA
83	28/05/2021 14:53:24:424	---	R\$ 11.500,00	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
84	28/05/2021 14:53:29:007	---	R\$ 11.499,99	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
85	28/05/2021 14:56:12:349	---	R\$ 8.999,99	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
86	28/05/2021 14:56:50:230	---	R\$ 11.023,50	G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
87	28/05/2021 14:57:46:718	---	R\$ 7.000,00	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Mostrando de 1 até 87 de 87 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/05/2021 15:02:05:216 - Arrematado
Data/Hora	28/05/2021 17:07:10:241 - Declarado vencedor
Data/Hora	28/05/2021 17:29:00:610 - Adjudicado
Fornecedor	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Contratado	R\$ 6.999,90
Motivo	A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/05/2021-13:58:14
Fornecedor	TARCISIO NUNES FERREIRA 00216949238
Observação	Conforme edital, item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá o licitante apresentar a MARCA DE CADA LOTE, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). Não apresentou marca.



Fornecedor desclassificado

Data/Hora 28/05/2021-13:52:14

Fornecedor MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Observação Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL. E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2021

DATA: 14/05/21

ABERTURA: 28/05/21

PROPOSTAS: 13:30 HS

DISPUTA: 14:30 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	GESUL COMERCIAL EIRELI	224,90	22.490,00
02	01	GESUL COMERCIAL EIRELI	82,45	16.490,00
03	01	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	466,66	6.999,90

Totalizando por fornecedor:

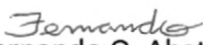
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29	6.999,90
GESUL COMERCIAL EIRELI	14.711.959/0001-40	38.980,00

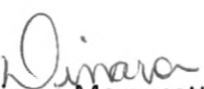
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 45.979,90 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

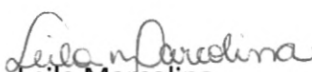
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 28 de maio de 2021.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Dinara Mazzucatto
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 31 de maio de 2021.

MEMORANDO Nº 20/2021

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Jurídico

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 27/2021 na integra, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

Dinara Mazzucatto

Diretora do Depto. de Compras e Patrimônio



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico. Aquisição de Lixeiras para instalação no perímetro urbano do Município.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva o registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Lixeiras para instalação no perímetro urbano do Município.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 98, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 13/05/2021, às fls. 99/104.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 27/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 15 e 16/05/2021, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 153/160).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 28/05/2021, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

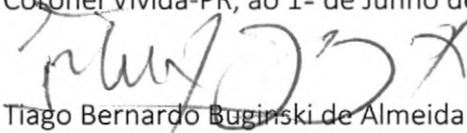
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão presencial realizada na data de 28/05/2021, às fls. 280/289, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 297 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, ao 1º de Junho de 2021.


Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

DATA: 14/05/21

ABERTURA: 28/05/21

PROPOSTAS: 13:30 HS

DISPUTA: 14:30 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 27/2021, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	GESUL COMERCIAL EIRELI	224,90	22.490,00
02	01	GESUL COMERCIAL EIRELI	82,45	16.490,00
03	01	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	466,66	6.999,90

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29	6.999,90
GESUL COMERCIAL EIRELI	14.711.959/0001-40	38.980,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 45.979,90 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

Coronel Vivida, 01 de junho de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA				
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA	
720	MARCIO LUIS CAVALHEI	CONCEDE LICENÇA SEM	26/05/2021	
729	JOÃO EDEMAR FERNANDES JUNIOR	INSALUBRIDADE	31/05/2021	
736	ADRIANO LUIZ BAASSO E OUTROS	CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	31/05/2021	
738	PREFEITO MUNICIPAL	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	31/05/2021	
742	OSSELE NASCIMENTO CUNHA MANGONI	PERICULOSIDADE	31/05/2021	

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/imp - Edição do dia 03 de junho de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 08 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 5.768, DE 2 DE JULHO DE 2021				
Autoriza o Executivo Municipal a contratar servidor por prazo determinado, mediante teste seletivo simplificado, para atender a Procuradoria Geral do Município, conforme descrito a seguir:				
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:				
Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a contratar servidor, por prazo determinado de até trinta e seis meses, mediante teste seletivo simplificado, para atender a Procuradoria Geral do Município, conforme descrito a seguir:				
QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$		
01	Advogado	5.557,22		

Art. 2º O contrato de trabalho terá sua vigência empregatícia regida pela Constituição das Leis do Trabalho - CLT e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.768, DE 2 DE JULHO DE 2021

Autoriza o pagamento de verba indenizatória excepcional a temporária para servidores municipais que exercem atividades de controle à Pandemia de COVID-19.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de verba indenizatória excepcional a temporária, aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde ou designados mediante Portaria para o exercício das atividades de combate à Pandemia de COVID-19.

Art. 2º A verba indenizatória de caráter temporária de que trata esta Lei é fixada no valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a serem pagos na folha de pagamento dos servidores públicos que forem pagas no seu mês de vencimento, não sendo de base de cálculo para a distribuição previdenciária.

Art. 3º A autorização para pagamento da verba indenizatória vigorará por 6 (seis) meses, contados retroativamente à competência do mês de janeiro do ano de 2021, prorrogáveis, na hipótese de haver necessidade operacional, mediante ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º O Conselho de Segurança Municipal de Saúde encaminhará ao Departamento de Recursos Humanos a relação dos servidores que estiverem exercendo as atividades de combate à Pandemia de COVID-19.

Parágrafo único. Compete ao Prefeito Municipal autorizar o Departamento de Recursos Humanos a realizar o pagamento da verba indenizatória de que trata esta Lei, mediante publicação da Portaria com a relação dos servidores beneficiários.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão às expensas de rubrica orçamentária própria, inscrita no Orçamento Geral do Município, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.768, DE 2 DE JULHO DE 2021

Autoriza e contrólada temporária em caráter emergencial através de Processo Seletivo Super Simplificado de Farmacêuticos, Abandono da Farmácia, Farmacêuticos e Matemática, no âmbito do Município de Pato Branco e das outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para o atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 80, de 17 de julho de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal para as empresas públicas definidas a seguir:

Emprego Público

Nº de vagas

Carga Horária Semanal

Salário (R\$)

Farmacêutico

5

40h

4.187,83

Atendente da Farmácia

5

40h

1.638,85

Farmacêutico

4

20h

2.975,80

Matemática

6

40h

1.630,97

Art. 2º As contratações autorizadas por esta Lei serão para período o acréscimo de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e os contratos poderão ser celebrados pelo prazo de até 1 (um) ano, mediante a realização de Teste Seletivo Simplificado, observado o critério de classificação.

§ 1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município para tal fim.

§ 2º As condições, prazos, exigências e critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para a função, constarão no Edital do Processo Seletivo.

§ 3º Os contratos terão sua vigência empregatícia regida pela Constituição das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 3º A contratação autorizada pela presente Lei poderá ser rescindida antes do término do prazo de sua vigência, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.768, DE 2 DE JULHO DE 2021

Autoriza e contrólada temporária em caráter emergencial através de Processo Seletivo Super Simplificado de Farmacêuticos, Abandono da Farmácia, Farmacêuticos e Matemática, no âmbito do Município de Pato Branco e das outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para o atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 80, de 17 de julho de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal para as empresas públicas definidas a seguir:

Emprego Público

Nº de vagas

Carga Horária Semanal

Salário (R\$)

Farmacêutico

5

40h

4.187,83

Atendente da Farmácia

5

40h

1.638,85

Farmacêutico

4

20h

2.975,80

Matemática

6

40h

1.630,97

Art. 2º As contratações autorizadas por esta Lei serão para período o acréscimo de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e os contratos poderão ser celebrados pelo prazo de até 1 (um) ano, mediante a realização de Teste Seletivo Simplificado, observado o critério de classificação.

§ 1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município para tal fim.

§ 2º As condições, prazos, exigências e critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para a função, constarão no Edital do Processo Seletivo.

§ 3º Os contratos terão sua vigência empregatícia regida pela Constituição das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 3º A contratação autorizada pela presente Lei poderá ser rescindida antes do término do prazo de sua vigência, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.768, DE 2 DE JULHO DE 2021

Autoriza e contrólada temporária em caráter emergencial através de Processo Seletivo Super Simplificado de Farmacêuticos, Abandono da Farmácia, Farmacêuticos e Matemática, no âmbito do Município de Pato Branco e das outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para o atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 80, de 17 de julho de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal para as empresas públicas definidas a seguir:

Emprego Público

Nº de vagas

Carga Horária Semanal

Salário (R\$)

Farmacêutico

5

40h

4.187,83

Atendente da Farmácia

5

40h

1.638,85

Farmacêutico

4

20h

2.975,80

Matemática

6

40h

1.630,97

Art. 2º As contratações autorizadas por esta Lei serão para período o acréscimo de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e os contratos poderão ser celebrados pelo prazo de até 1 (um) ano, mediante a realização de Teste Seletivo Simplificado, observado o critério de classificação.

§ 1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município para tal fim.

§ 2º As condições, prazos, exigências e critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para a função, constarão no Edital do Processo Seletivo.

§ 3º Os contratos terão sua vigência empregatícia regida pela Constituição das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 3º A contratação autorizada pela presente Lei poderá ser rescindida antes do término do prazo de sua vigência, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.768, DE 2 DE JULHO DE 2021

Autoriza e contrólada temporária em caráter emergencial através de Processo Seletivo Super Simplificado de Farmacêuticos, Abandono da Farmácia, Farmacêuticos e Matemática, no âmbito do Município de Pato Branco e das outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para o atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 80, de 17 de julho de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal para as empresas públicas definidas a seguir:

Emprego Público

Nº de vagas

Carga Horária Semanal

Salário (R\$)

Farmacêutico

5

40h

4.187,83

Atendente da Farmácia

5

40h

1.638,85

Farmacêutico

4

20h

2.975,80

Matemática

6

40h

1.630,97

Art. 2º As contratações autorizadas por esta Lei serão para período o acréscimo de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e os contratos poderão ser celebrados pelo prazo de até 1 (um) ano, mediante a realização de Teste Seletivo Simplificado, observado o critério de classificação.

§ 1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município para tal fim.

§ 2º As condições, prazos, exigências e critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para a função, constarão no Edital do Processo Seletivo.

§ 3º Os contratos terão sua vigência empregatícia regida pela Constituição das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 3º A contratação autorizada pela presente Lei poderá ser rescindida antes do término do prazo de sua vigência, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.768, DE 2 DE JULHO DE 2021

Autoriza e contrólada temporária em caráter emergencial através de Processo Seletivo Super Simplificado de Farmacêuticos, Abandono da Farmácia, Farmacêuticos e Matemática, no âmbito do Município de Pato Branco e das outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para o atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 80, de 17 de julho de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal para as empresas públicas definidas a seguir:

Emprego Público

Nº de vagas

Carga Horária Semanal

Salário (R\$)

Farmacêutico

5

40h

4.187,83

Atendente da Farmácia

5

40h

1.638,85

Farmacêutico

4

20h

2.975,80

Matemática

6

40h

1.630,97

Art. 2º As contratações autorizadas por esta Lei serão para período o acréscimo de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e os contratos poderão ser celebrados pelo prazo de até 1 (um) ano, mediante a realização de Teste Seletivo Simplificado, observado o critério de classificação.

§ 1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município para tal fim.

§ 2º As condições, prazos, exigências e critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para a função, constarão no Edital do Processo Seletivo.

§ 3º Os contratos terão sua vigência empregatícia regida pela Constituição das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 3º A contratação autorizada pela presente Lei poderá ser rescindida antes do término do prazo de sua vigência, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.768, DE 2 DE JULHO DE 2021

Autoriza e contrólada temporária em caráter emergencial através de Processo Seletivo Super Simplificado de Farmacêuticos, Abandono da Farmácia, Farmacêuticos e Matemática, no âmbito do Município de Pato Branco e das outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para o atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 80, de 17 de julho de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal para as empresas públicas definidas a seguir:

Emprego Público

Nº de vagas

Carga Horária Semanal

Salário (R\$)

Farmacêutico

5

40h

4.187,83

Atendente da Farmácia

5

40h

1.638,85

Farmacêutico

4

20h

2.975,80

Matemática

6

40h

1.630,97

Art. 2º As contratações autorizadas por esta Lei serão para período o acréscimo de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e os contratos poderão ser celebrados pelo prazo de até 1 (um) ano, mediante a realização de Teste Seletivo Simplificado, observado o critério de classificação.

§ 1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município para tal fim.

§ 2º As condições, prazos, exigências e critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para a função, constarão no Edital do Processo Seletivo.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Sexta-Feira, 04 de Junho de 2021

Ano IV – Edição Nº 0723

Página 2 / 003

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-06	37.990,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 37.990,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa reais).

Coronel Vivida, 01 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod36266

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

DATA: 14/05/21 ABERTURA: 28/05/21 PROPOSTAS: 13:30 HS

DISPUTA: 14:30 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	GESUL COMERCIAL EIRELI	224,90	22.490,00
02	01	GESUL COMERCIAL EIRELI	82,45	16.490,00
03	01	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	466,66	6.999,90

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29	6.999,90
GESUL COMERCIAL EIRELI	14.711.959/0001-40	38.990,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 45.979,90 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 28 de maio de 2021. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

DATA: 14/05/21 ABERTURA: 28/05/21 PROPOSTAS: 13:30 HS

DISPUTA: 14:30 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 27/2021, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	GESUL COMERCIAL EIRELI	224,90	22.490,00
02	01	GESUL COMERCIAL EIRELI	82,45	16.490,00
03	01	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	466,66	6.999,90

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29	6.999,90
GESUL COMERCIAL EIRELI	14.711.959/0001-40	38.990,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 45.979,90 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

Coronel Vivida, 01 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod582652

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

DATA: 10/05/21 ABERTURA: 24/05/21 PROPOSTAS: 08:00 HS

DISPUTA: 11:00 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	BARATAO PNEUS EIRELI	105,00	1.050,00
2	1	AUTOLUK-COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	148,15	4.444,50
4	1	AUTOLUK-COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	139,50	1.395,00
5	1	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	250,00	10.000,00
6	1	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	266,66	7.999,90
7	1	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	345,00	6.900,00
8	1	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	82,50	2.250,00
9	1	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	69,96	2.098,80
10	1	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	90,66	3.173,10
11	1	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	104,00	10.400,00
13	1	BARATAO PNEUS EIRELI	3.500,00	14.000,00
14	1	BARATAO PNEUS EIRELI	1.800,00	36.000,00
15	1	DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.958,00	27.902,00
16	1	BARATAO PNEUS EIRELI	3.650,00	43.800,00
17	1	BARATAO PNEUS EIRELI	6.500,00	39.000,00
18	1	BARATAO PNEUS EIRELI	850,00	6.800,00
19	1	DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.298,50	10.388,00
20	1	BARATAO PNEUS EIRELI	880,00	17.600,00
21	1	BARATAO PNEUS EIRELI	1.000,00	4.000,00
22	1	DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.298,50	38.955,00
23	1	BARATAO PNEUS EIRELI	2.780,00	27.800,00
24	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	335,00	6.700,00
25	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	300,00	6.000,00
26	1	DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA	620,85	24.826,00
27	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	750,00	15.000,00
28	1	BARATAO PNEUS EIRELI	1.575,00	31.500,00
29	1	AUTOLUK-COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	1.010,55	40.422,00
30	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	1.934,70	32.889,90
32	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	1.910,00	22.920,00
33	1	BARATAO PNEUS EIRELI	1.808,00	25.312,00
34	1	AUTOLUK-COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	1.503,17	22.547,55
36	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	1.962,00	19.620,00
37	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	2.100,00	16.800,00
38	1	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	992,10	48.605,00
39	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	1.875,00	7.500,00
40	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	483,33	7.249,95
41	1	DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA	638,94	19.168,20
42	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	1.582,00	63.280,00
43	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	250,00	4.000,00
44	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	250,00	15.000,00
45	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	340,00	13.600,00
46	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	350,00	3.500,00
47	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	325,00	19.500,00
48	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	350,00	8.400,00
49	1	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	540,00	5.400,00
50	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	400,00	1.600,00
51	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	545,00	43.600,00
52	1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	700,00	7.000,00
54	1	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	180,00	3.600,00
55	1	BARATAO PNEUS EIRELI	35,00	700,00
57	1	BARATAO PNEUS EIRELI	60,00	600,00
58	1	BARATAO PNEUS EIRELI	78,00	3.900,00
59	1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	2.630,00	78.900,00
60	1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	1.841,00	97.573,00
61	1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	1.825,00	86.125,00
62	1	ZEUS COMERCIAL EIRELI	1.840,00	55.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTOLUK-COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20.083.558/0001-34	68.809,05
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	252.062,00
DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.160.412/0001-85	121.239,20
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	100.428,70
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME	06.880.642/0001-09	314.159,85
ZEUS COMERCIAL EIRELI	34.840.359/0001-44	317.798,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 1.174.494,80 (um milhão, cento e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Os lotes nº 03 e 31 foram considerados FRACASSADOS.

Não acudiram interessados para os lotes nº 12, 35, 53 e 56, sendo os mesmos DESERTOS. Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 25 de maio de 2021. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.